



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS

ADRIELE NAYARA DO NASCIMENTO ARAÚJO

DESLOCAMENTO YANOMAMI PARA AS CIDADES

BOA VISTA-RR

2020

ADRIELE NAYARA DO NASCIMENTO ARAÚJO

DESLOCAMENTO YANOMAMI PARA BOA VISTA-RR

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras – PPGSOF, da Universidade Federal de Roraima, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Sociedade e Fronteira. Área de concentração: Sociedade e Fronteira na Amazônia. Linha de Pesquisa II- Fronteiras e Processos Socioculturais.

Orientador: Prof^o Dr^o. Fábio Almeida de Carvalho

Co- orientadora: Prof^a Dr^a. Márcia Maria de Oliveira

BOA VISTA-RR

2020

ADRIELE NAYARA DO NASCIMENTO ARAÚJO

ESLOCAMENTO YANOMAMI PARA BOA VISTA-RR

Dissertação apresentada como pré- requisito para conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima. Área de Concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia e Linha de Pesquisa: Fronteiras e Processos Socioculturais. Defendida em 15 de dezembro de 2020 e avaliada pela seguinte banca examinadora:



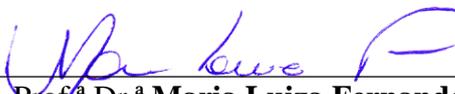
Prof. Dr. **Fábio Almeida de Carvalho**
Orientador/PPGSOF/UFRR



Prof.^a Dr.^a **Marcia Maria de Oliveira**
Coorientadora/PPGSOF/UFRR



Prof. Dr. **Marcos Antônio Braga de Freitas**
Membro Externo/Instituto Insikiran



Prof.^a Dr.^a **Maria Luiza Fernandes**
Membro Interno/PPGSOF/UFRR

*Dedico este trabalho aos marginalizados, independente de etnia, cor, credo. E dizer que é possível ter uma sociedade mais justa e igualitária.
À minha mãe Patrícia pela dedicação e orações
À minha mãe Elionete pelas horas de conversa
À Luana Moura pelo companheirismo.*

AGRADECIMENTOS

Gratidão! É a palavra que melhor define o que sinto neste exato momento. Sou grata a Deus por chegar até aqui. Foi um ano difícil para o mundo inteiro, e eu tive minhas peculiaridades.

Agradeço à rede de solidariedade que se formou para que eu estivesse aqui, para que eu pudesse defender essa dissertação. Esse ano parecia ser o meu último ano de vida, mas ainda bem que não foi assim. Uma pandemia, crises intensas de ansiedade, hipertensão, coração quase parando e uma cirurgia no final de julho me fizeram passar por dias tenebrosos, mas cheguei até aqui. O momento que paro para agradecer aos amigos, aos amigos dos amigos, aos familiares pois sei que em tudo que passei eu não estava sozinha. Agradeço à cada doador que com sua ajuda me permitiu ter uma recuperação adequada para o momento, que o universo retribua tal ação.

Agradeço especialmente à minha família que muito se empenhou para a realização da cirurgia. Mãe, sou tão grata a ti. Minha irmã Leidiane que não mediu esforços para me ver bem.

Gratidão às minhas amigas: Jéssica Lima, Thaysa Oliveira, Gláucia Sales pelos momentos de riso, apesar do caos. Noêmia Gonçalves, impossível descrever meus sentimentos por sua ajuda. Minha amiga e comadre Katiuscia Melo, gratidão pelo refúgio nas horas de aflição.

Luana Moura, você sabe o quão assustador foi passar por tudo isso, obrigada pela amizade, pelo companheirismo, pelos “puxões de orelha”, você é uma das pessoas que desperta o melhor de mim, amo-te.

Meu camarada, Rennerys Siqueira, sabemos como foi difícil esse mestrado para nós. Muitas lágrimas e frustrações, mas nós conseguimos, meu caro. Obrigada pela amizade que só tem crescido, quem diria que estaríamos do mesmo lado, quando na graduação éramos “oposição”. Você, um “fanático” por um certo político e eu uma “fanática religiosa” que queria te converter (risos). Gratidão, meu amigo.

Meu amigo Wanderley Silva, a quem chamo carinhosamente de “meu marido”, mais de uma década de amizade, cuidado, carinho, atenção, obrigada por sempre me incentivar.

Aos professores do PPGSOF, meu muito obrigada pelos conhecimentos compartilhados, pela dedicação e empenho em nossa formação. Em especial ao meu orientador Dr^o Fábio Almeida de Carvalho que não me permitiu desistir, pela paciência, gratidão eterna. Professora Dr^a Márcia Maria de Oliveira, minha co-orientadora, sou imensamente agradecida por sua

dedicação, pelas orientações, por me acolher nesse desafio junto ao professor Fábio. En....., agradeço pela empatia.

À CAPES que apesar das dificuldades e pressões que vem enfrentando, me permitiu estudar de forma exclusiva por meio de bolsa. Pois somente assim, teria condições mínimas de me dedicar ao mestrado. Passamos por um momento difícil da ciência, um plano de extermínio dos menos favorecidos, educação para quem tem dinheiro, e a CAPES me permitiu ir além do que uma sociedade capitalista gostaria.

Aos colegas de curso da turma 2018: Viviane, Norman, Pedro, Everton, Karen, Daiane, Roseane, Delaide, Onogifro, gratidão pelos momentos partilhados, pelos risos altos, pela descontração durante o mestrado.

Mãe Elionete, GRATIDÃO!!!! Poder contar com você nesse momento tão difícil, foi uma das melhores coisas que me aconteceu. Foram horas de desabafo e muitas lágrimas desde o início da pandemia e você não me deixou nem por um instante, embora esteja bem longe de mim. Que possamos seguir em frente apesar de tudo. Amo você.

Mariane Araújo Portela (Mãeriane), a pessoa que mais se dedicou aos cuidados com a minha pessoa antes e no pós-cirúrgico, muito obrigada pelo esforço e empenho.

No mais, gratidão pelos momentos vividos até aqui. Todos são aprendizados que nos amadurecem e nos tornam quem somos.

Ter de resistir à dor, à dor.
 Sem compreender por que à dor, à dor.
 Ter de suportar viver à dor, à dor.
 E sem merecer à dor, à dor.

Se é esse o meu destino, quem é o algoz que o traçou.
 Quem me contaminou.
 Quem me doou a dor.

Homem não existe para ser só animal.
 A sua história é mais que corporal.
 Abre o sentido para ter, a liberdade.
 Com todo mundo que é seu igual, e solidário.
 Pensará...
 Amará...
 Sonhará...
 Saberá...

Que a felicidade da cidade não tem que o mato matar.

Ai a dor vai nos unir,
 O fim da dor começa é assim,
 É o filho que não para de crescer,
 A fruta que vai madurar,
 Aquela mão, aquela paz, morena, é aquele olhar
 Que é sempre, verde verdejá
 É aquele gesto humano,
 É aquela voz humana,
 É aquele amor humano, que chega e diz que vai ficar.

Yanomami e nós
 Milton Nascimento

RESUMO

A presente pesquisa objetiva discutir as causas do deslocamento de indígenas Yanomami de suas comunidades para a cidade de Boa Vista-RR, senão também as consequências da presença Yanomami nas periferias da capital do estado de Roraima. Fixando o objetivo de apresentar e propor uma explicação para esse fenômeno populacioanl, para esse verdadeiro campo de luta, cujo pano de fundo é a imagem do sujeito Yanomami vagando pelas ruas de Boa Vista, encontrei o ponto de apoio, de partida e de expansão para iniciar uma pesquisa voltada para esse peculiar aspecto da questão indígena. Para tanto, primeiramente realizamos uma incursão etnográfica ao universo yanomami, cuja finalidade foi entender um pouco melhor suas dinâmicas e vivências. Buscando compreender as origens dos processos de deslocamento desse povo e, por conseguinte, sua inserção na sociedade não indígena roraimense, recorremos e nos apoiamos na terceira acepção de deslocamento compulsório” cunhada por Ferreira (2010): essa autora emprega essa categoria de análise “enquanto deslocamento que ocorre devido à distância, saudade, precariedade, diminuição da renda, tristeza, preconceito, abatimento, depressão, loucura e suicídio”. Para realizar a tarefa a que nos propusemos, dividimos o trabalho em quatro seções solidárias entre si: na primeira, apresentamos os yanomami; na segunda, discutimos sua presença nas cidades de Roraima, sobretudo na capital, em Boa Vista; na terceira, discutimos as causas que provocam o cansativo e inumano deslocamento dessa parcela da população e, por fim, na conclusão, constatamos a omissão do Estado e das agências indigenistas em relação a essa triste realidade vivida pelos yanomami, que padecem tanto nas suas comunidades quanto em contextos urbanos.

PALAVRAS-CHAVE: Deslocamento. Yanomami. Boa Vista-RR.

ABSTRACT

This research aimed to discuss the causes of the displacement of Yanomami Indians from their communities to the city of Boa Vista-RR, but also the consequences of the Yanomami presence on the outskirts of a large city such as the capital of the state of Roraima. It is in a scenario of struggle, whose background is the image of the Yanomami indigenous person wandering the streets of Boa Vista that I find support to start a research focused on the indigenous issue. For this purpose, an ethnography on the Yanomami was initially carried out in order to understand its dynamics of experience. In an attempt to understand the origins of this displacement process and insertion in non-indigenous society, the compulsory displacement analysis category was used to justify the Yanomami presence in the city. Finally, the work found the omission of the state and indigenous agencies about the Yanomami both in the community and in an urban context.

KEY-WORDS: Displacement. Yanomami. Boa Vista-RR.

LISTA DE SIGLAS

ANA	Agência Nacional das Águas
CASAI	Casa de Apoio à Saúde do Índio
CDI	Centro de Documentação Indígena
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
DSEI-YY	Distrito Especial de Saúde Indígena Yanomami Yekuana
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
HAY	Hutukara Associação Yanomami
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISA	Instituto Socioambiental
MPF	Ministério Público Federal
ODIC	Organização dos Indígenas na Cidade
ONU	Organização das Nações Unidas
TI	Terra Indígena
TIY	Terra Indígena Yanomami

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. YANOMAMI: BREVE CONTEXTO	16
2.1 OS PRIMEIROS CONTATOS E AS RELAÇÕES DE TROCA ENTRE OS YANOMAMI E OS NÃO INDÍGENAS	17
2.2 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS YANOMAMI	22
2.3 GARIMPO ILEGAL: UMA PREOCUPAÇÃO QUE MATA.....	27
3. OS YANOMAMI E A CIDADE.....	30
3.1 SOCIEDADE E SEUS PARADOXOS.....	31
3.2 DESLOCAMENTO: NOTAS EXPLICATIVAS	40
4. DESLOCAMENTO DE YANOMAMI PARA AS CIDADES	43
4.1 POR QUE SE DESLOCAR	45
4.2 À MARGEM.....	53
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
6. REFERÊNCIAS	62

1. INTRODUÇÃO

Antes de esclarecer o leitor quanto ao objeto de estudos e a base metodológica do presente trabalho, talvez seja importante iniciar esse percurso de estudos, investigação e aprendizagem estabelecendo que sou uma mulher indígena do povo macuxi. Desde muito cedo, minha avó materna nos contava porque não sabíamos falar a língua macuxi. O motivo, segundo ela? O fato de a língua ser pejorativamente chamada de “gíria”, pois nessa época era mais acentuado o preconceito em relação aos indígenas e seus hábitos. Em decorrência disso, meus familiares não gostavam de ser vistos e identificados como “índios”.

Na escola¹, me recordo que meus colegas de sala de aula gostavam de "bagunçar" meu cabelo, "porque era tão liso", que na verdade, "nunca conseguiam deixá-lo desajeitado". Confesso que não gostava muito daquela "brincadeira", mas acabava deixando e, às vezes, até achava engraçado. Eu não fazia ideia àquela época de que nesse ato havia um princípio e um impulso preconceituoso.

Em 2009, no Ensino Médio², quando se falava em demarcar e homologar a Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS), nas discussões que vez ou outra ocorriam em sala de aula, eu sempre me colocava a favor do “desenvolvimento” do Estado e acreditava, repetia e defendia no/o discurso de que havia muita terra pra pouco “índio”, e, mais que isso, que estes, os indígenas, eram empecilho para o desenvolvimento econômico. Essa atitude era, talvez, creio eu, fruto de preconceito que sempre me foi ensinado, ou simplesmente por eu não entender como as coisas realmente funcionam na conformação do tecido social, histórico e político de nosso país.

Em 2011, ao ingressar na Universidade Estadual de Roraima, na turma de História, o contato com leituras e novos olhares me permitiram observar as questões indígenas sob uma

¹ Escola Estadual Buriti.

² Escola Estadual Major Alcides Rodrigues dos Santos.

outra perspectiva. Ver a história sob outro ângulo acarretou em minha aceitação na condição de indígena e fez eu me sentir parte de uma história de que antes eu não suspeitava; somente nesse momento de minha vida tive consciência de que meus ancestrais tiveram de lutar para não serem dizimados, e de que eles nunca ficaram inertes quanto ao processo de colonização, mas que resistiram, e resistiram muito. Estas coisas me fizeram querer desmistificar a ideia do indígena selvagem, preguiçoso, todo aquele estereótipo, entulho da colonização.

Assim, comecei a me aproximar da minha própria história. Fui, aos poucos, me libertando das amarras do preconceito que me foi ensinado e inculcado por longo tempo. E desde então, as questões indígenas começaram a me instigar e encantar. Assumi minha identidade de indígena macuxi, comecei a ter uma atitude de defesa em relação a meu povo e a perceber que sofria preconceito por ser uma indígena da cidade. Tal fato, me deixou, por vezes, deveras preocupada.

Em um dado momento, me senti lutando do lado errado e, quando pensei que estava do lado certo, me vi sofrendo ainda preconceito pelos meus próprios irmãos indígenas. Como funciona isso? Seriam uns mais indígenas que outros? Em razão disso, na minha monografia de final de curso, optei por escrever sobre “A Integração do Índio na cidade de Boa Vista-RR no século XXI”; trata-se de uma ideia que, para muitos, se coloca em termos ultrapassados, mas que naquele momento, confesso, não tinha maturidade intelectual para entender em profundidade o tema em questão.

Mas certo é que as leituras feitas para subsidiar a escrita do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) me deixaram ainda mais desejosa de trabalhar com as questões e problemáticas indígenas. A consequência disso foi que passei a pesquisar com maior profundidade sobre as organizações indígenas, sobre as lideranças e a me inteirar mais sobre tudo que se relacionava com os povos indígenas.

Nesse percurso, junto com meu amigo Rennerys Siqueira, escrevi um artigo sobre as diferentes trajetórias migratórias na década de 1990, contrastando a história de uma pessoa cubana com a de uma pessoa indígena. A nossa atenção recaiu na questão da diferença de tratamento que a sociedade roraimense deu para ambos os casos, diferença essa que se apresentou imensa: afinal, enquanto o migrante cubano dispunha de ajuda, e coleguismo, a migrante indígena, sofria as consequências de viver num estado anti indígena. Sem ajuda, maltratada pelo preconceito, a indígena enfrentou diversos percalços para se manter na capital.

Nessa condição, passei por situações inusitadas, como ocorreu quando do embasamento da pesquisa para finalização do curso de História: ao procurar as entidades

representativas para conhecer o acervo e ler alguma coisa para melhor discutir as questões indígenas, fui impedida por alguns sob a alegação de que não possuía o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI). Eu tinha que provar que era indígena, o que me parecia bizarro, pois é só olhar os meus traços que é bem perceptível minha origem étnica. Me dei conta de que o preconceito dos meus para comigo não me deixaria tão cedo. Mas, em vez de me desmotivarem, esses conflitos apenas me incentivaram e me fizeram gostar mais ainda das questões indígenas e desse processo de vir para a cidade de Boa Vista.

Na graduação não escolhi uma etnia para estudar e, por isso, fiz uma pesquisa de caráter mais genérico e abrangente. Mas quando ingressei no Mestrado, em 2018, optei por estudar o povo Yanomami. O que me chamou atenção nessa etnia foi justamente o fato de que esse povo parece ocupar dois lados opostos de uma mesma história. Mas que lados são estes?

A história contada pelos Yanomami que se deslocam entre as comunidades em que moram e a cidade, geralmente Boa Vista, não parece de forma alguma corroborar a versão do seu principal líder, Davi Kopenawa Yanomami. Estes afirmam passar necessidade em suas comunidades, chegando a enfrentar a fome. Em entrevistas, jornais impressos, entre outros meios, Davi Kopenawa Yanomami afirma de forma recorrente que os Yanomami não têm escassez de alimento e que o principal pesadelo deles tem sido o garimpo ilegal praticado em suas terras, o que, segundo ele, ocasiona muitas doenças em seu povo.

Por outro lado, pessoas que compõem o contingente de Yanomami que se deslocou para a periferia da cidade de Boa Vista, e que vez ou outra vira notícia e dá entrevista para os jornais locais, sobretudo à Folha de Boa Vista, afirmam que estão aqui porque em suas terras lhes falta comida e que essa seria uma das causas do seu deslocamento para a cidade. Podemos entender de imediato que: Não há escassez de alimentos, o que há de fato, é a invasão de garimpeiros que destroem o meio ambiente e por conseguinte, ocorre a escassez de alimentos. E fato é que não me deparei com apenas uma reportagem, mas com algumas reportagens que trazem a mesma manchete: Yanomami em situações de precariedade na capital Boa Vista. É bem verdade que as fontes podem ser tendenciosas, ou seja, são bem questionáveis, ao ler uma notícia, lemos o que nos foi selecionado previamente.

Deste modo, foram crescendo minhas inquietações sobre esta problemática: como se dá esse deslocamento dos Yanomami para a capital? Quais os motivos reais: falta de comida? de atenção à saúde? ou simples desejo pelas apelações da modernidade? Por que sua principal liderança diverge do que uma parte do seu povo diz nos jornais? Há mesmo quem acredite que não existam Yanomami morando na capital, e que estes se resumem somente àqueles que têm

uma função remunerada e, com isso, uma forma de se manter na cidade, ou seja, funcionários da Associação Yanomami (HUTUKARA).

Nesse passo, é o caso de se pensar também, por que o discurso de Kopenawa contraria as manchetes e o que alegam os indígenas entrevistados? Se trata de um posicionamento político em defesa de suas terras, outrora usurpadas e ainda com os riscos do garimpo ilegal? Se disso se tratar, cabe questionar se se trata de estratégia para se interpor às interferências do Estado? Esses são questionamentos pertinentes a esta pesquisa. No entanto, de antemão, destaca-se que a pretensão de forma alguma é corroborar com o discurso hegemônico e estatal, que apenas tem o objetivo de devastar as terras indígenas, usando o chamado desenvolvimento econômico como fundamento para sua empresa capitalista.

Estes questionamentos movem meu interesse de conhecimento sobre este povo. Primeiro, então, trataremos de apresentar quem são os Yanomami e em que condições eles vivem e migram de suas comunidades para as cidades; depois, cumpre conhecer e dialogar com estes que estão na cidade; em seguida, contrastar as duas versões da história, buscando compreender as contradições existentes entre esses diferentes pontos de vista e o que há por detrás do discurso exposto na mídia.

A presença de indígenas em contextos urbanos tem sido estudada em diferentes estados brasileiros: São Paulo, Rio de Janeiro, Manaus entre outras capitais. Mas ainda é pouco o material existente sobre os indígenas em Boa Vista. Essa situação nos chamou à atenção para discutir esta temática em nossa capital: qual a visão que se tem de um indígena urbano nesta capital; será a mesma das demais capitais? Uma visão preconceituosa, que refuta sem conhecimento algum a identidade indígena.

As reflexões acerca dos indígenas na cidade têm se tornado cada vez mais recorrente. Em **Achados ou Perdidos?** Ferri (1990) apresenta a realidade vivenciada pelos indígenas na cidade na década de 90. À margem da sociedade roraimense, os macuxi, principalmente, viviam em situação de precariedade, disputavam vagas de emprego com migrantes nordestinos na maior parte.

Sem mais delongas, no primeiro capítulo o trabalho aborda sobre a localização, as características principais, como por exemplo a diversidade alcunhada por antropólogos como Yanomami e onde vivem, por se fazer necessária uma apresentação a priori, trazendo algumas inquietações da autora que surgiram no decorrer da escrita.

No segundo capítulo de forma mais clara aponta sobre o deslocamento dos Yanomami para Boa Vista, usando como pano de fundo a discussão sobre índio cidadão como estratégia,

bem como sua relação com a estrutura social urbana, já incluindo as discussões sobre deslocamento.

No terceiro capítulo por sua vez, as discussões focam nos motivos e na situação que se encontram os Yanomami que se deslocam de suas comunidades para as cidades de Boa Vista, Mucajaí, Caracará e Iracema. Além de definir as categorias, noções e conceitos que os conduzem ao deslocamento, questão central da pesquisa.

2. YANOMAMI: BREVE CONTEXTO

A fim de embasar e de constituir o pano de fundo para a discussão sobre os deslocamentos de yanomami para Boa Vista, Mucajaí, Caracará e Iracema, neste capítulo utilizaremos o arcabouço teórico de um conjunto de textos oriundos de variados autores e órgãos e que, juntos, conformam aspectos importantes sobre os Yanomami, no intuito de apresentar o povo e o espaço em que estes povos habitam. Dentre os autores se destacam: Neuza Romero Barazal (2001), Alcida Rita Ramos (2004), Maria Auxiliadora Lima de Carvalho (2015), Bruce Albert e Davi Kopenawa (2015); além desses, nos apoiaremos em referências bibliográficas do Instituto Socioambiental (ISA), dentre outros sites que tratam da questão indígena. Somos da opinião de que a impossibilidade de observação na comunidade não impede que a realização de um apanhado da etnografia existente sobre esta etnia.

O povo Yanomami ocupa os espaços que se situam entre o leste do estado de Roraima, o norte do estado do Amazonas, no Brasil, e o sul da Venezuela, num território que se estende por mais de 96 milhões de km² do lado brasileiro e 9 milhões do lado venezuelano. Cerca de 21 mil pessoas dessa etnia vivem em espaços fronteiriços: do lado brasileiro são aproximadamente 10 mil pessoas. A terra indígena Yanomami foi homologada em maio de 1992 e é caracterizada por conter um ricos ecossistemas e grande biodiversidade.



Fontes: ISA (2016); Wataniba (2016); Horonami (2016); Kuyajani (2016); IBGE (2015)

2.1 OS PRIMEIROS CONTATOS E AS RELAÇÕES DE TROCA ENTRE OS YANOMAMI E OS NÃO INDÍGENAS

Apesar de popularmente conhecido pela designação genérica de Yanomami, a etnia designada por meio deste etnônimo é composta, conforme Bakhtin (2006. Apud: CARVALHO, 2015), por grupos de denominação diversificada, quais sejam: Yanomae, Yanomami, Yanomama, Ninam (Xiriana e Xirixana), Sanumá e Yáromë, bem como Xexena e Maimasi. Em termos acadêmicos, os primeiros estudos produzidos sobre este povo datam da década de 50 do século XX e foram realizados por etnógrafos alemães e venezuelanos, principalmente.

No Brasil, investigadores do campo antropológico, tal o caso de Alcida Ramos (1994), afirmam que o designativo “Yanomami” foi inventado por estudiosos não indígenas e que, devido à realidade da diversidade étnica, sentiram a necessidade de cunhar um termo de caráter generalizante para designar um conjunto diverso de povos de culturas distintas e aparentadas, que dividem o território que ocupam no norte do Brasil e no sul da Venezuela. Yanomami é, portanto, designativo de caráter genérico, cuja função é tratar como uno um conjunto de pessoas de etnias diversas:

[...] Existem notáveis variações socioculturais que se relacionam em grande medida, com essas diferenças linguísticas. Mas, por trás das distinções subgrupais, está um inquestionável ar de família que permite identificar todos eles como pertencentes a

uma etnia comum, a que nós, brancos, convencionamos chamar de Yanomami. (RAMOS, 1990, p. 26)

Para essa antropóloga, cada um desses grupos tem não apenas uma língua própria, mas que também porta características distintas, e que, apesar de dividirem um mesmo território, certamente esses grupos viviam em locais diferentes. No entanto, por conveniência acadêmica foram denominados genericamente apenas de Yanomami. Nesse passo parece interessante pensar em como as distinções grupais específicas se comportam diante de processos de convencionalização genérica de identificação.

Trata-se tão somente de valorizar uma determinada identificação, que se impõe em detrimento de outras? Ou simplesmente da força do hábito de estudiosos que compõem uma sociedade que a tudo rotula? Bom, mas esta pode se tornar apenas numa breve digressão reflexiva, que, demais, talvez até seja inapropriada para este momento do percurso; mas, de todo modo, esta é uma inquietação que, não sei se particular, mas que certamente é algo para refletir.

De outra perspectiva, Barazal (2001, p. 69) enfatiza que:

[...] estudos revelam que foram raríssimos os contatos com outras famílias linguísticas, principalmente com o sul da América. Tal constatação ajuda a demonstrar que esses povos, ao se manterem isolados por longo período de sua história, acabaram fortalecendo o sentimento unitário de suas culturas, reforçando seus caracteres inusitados de autonomia. Uma das causas desse isolamento teria sido as próprias características da floresta amazônica, porque somente povos que a conheçam bem são capazes de viver com ela.

Um pormenor que chama à atenção tem a ver com o fato de que é perceptível, nas palavras de Barazal (2001), que os Yanomami se fortaleceram internamente ao se manterem distantes de outros povos. E esse aspecto parece interessante porque propicia refletir sobre as motivações profundas dos deslocamentos recentes dos Yanomami – objeto de estudo deste trabalho. Afinal, podemos pensar: se a solidão e o isolamento da floresta amazônica os fortaleciam sob determinada ótica da coesão cultural, de outra perspectiva, esses mesmos aspectos os tornavam “selvagens” partindo do pressuposto de preconceito disseminado por uma sociedade anti indígena, pois esse traço fez com que fossem caracterizados pela "ignorância" e pelas excentricidades de seus hábitos.

Na Grécia antiga, o diferente era concebido como desprezível e, por isso era chamado de “bárbaro”, por aqueles que não conheciam ou não sabiam lidar com as diferenças. Na Amazônia, por se tratar de indígenas residentes nas florestas, “selvagens”, foi a alcunha que

pareceu cair bem para caracterizar os Yanomami, destacando-se novamente discurso imbuído de hostilidade.

Ao deter sobre essa questão do isolamento e do fortalecimento da cultura própria dessa etnia, algo me ocorre: talvez o tal fortalecimento, citado por Barazal (2001), seja devido à ausência do conhecimento sobre a sociedade não indígena e de suas técnicas de plantio, colheita, caça, pesca, entre outras atividades que praticam. Pois, se assim não fosse, que motivos os indígenas teriam para querer se deslocar de suas comunidades no momento presente? Podemos pensar também no processo de deslocamento devido à degradação ambiental causada por garimpeiros na Terra Indígena (TI). A premissa parece inserir-se melhor em se tratando de deslocamento.

O conhecimento sobre outras culturas propiciou aos indígenas formas de modernizar suas atividades; assim, uma vez que os Yanomami se mantêm isolados de outras culturas, a ocidental, principalmente, acaba possibilitando que a sua própria cultura se sobressaia naquele momento. Assim, acredita-se que a falta de conhecimento sobre os não indígenas corroborou com o fortalecimento da cultura indígena, como destacou Barazal (2001), pelo menos, até permanecerem mais “isolados”.

A partir do envolvimento com outras sociedades, a afirmativa acima entra em xeque, como num jogo de xadrez, onde a peça principal corre perigo, no caso o rei, e no assunto em questão, os Yanomami, a cultura, o meio ambiente correram o risco de um ataque decisivo, sem possibilidade de fuga, o xeque-mate. A analogia nos permite dizer que não só os Yanomami, mas os indígenas de modo geral correm o risco de serem ainda mais atacados, pois a sede de riqueza do sistema capitalista os massacra cada vez mais.

É somente na década de 1960 que os Yanomami irão ganhar a notoriedade, pois como esclarecem os autores abaixo, pois até esse período essas etnia estavam mais isoladas e não tinham tanta visibilidade. A notoriedade no entanto, aconteceu em termos muito negativos, pois tanto na abordagem jornalística quanto nos trabalhos acadêmicos eles foram caracterizados, como já foi observado anteriormente, na condição de “selvagens”. Nesta vertente, destaca-se, por exemplo, o trabalho de autoria de Napoleon Alphonse Chagnon, intitulado **Yanomamö: The Fierce People**³ (1968), que se tornou um livro de mais de 3 milhões de exemplares vendidos. Trata-se de uma obra eivada de estereótipos racistas que foi posteriormente contestada pela obra intitulada **O círculo de fogos**, de Jacques Lizot (1976), que demonstra serem os Yanomami “amáveis selvagens”, de nenhum modo entenda como elogio, afinal, o que

³ Yanomamö: o povo feroz.

imperava sobre os indígenas é o preconceito travestido sob o discurso de “cuidado” (ALBERT; KOPENAWA, 2015, p. 558). Tais obras representam os Yanomami de formas estereotipada – a segunda, como antítese da primeira.

Portanto, pode-se afirmar, já a partir desses poucos dados, que os estudos iniciais sobre os Yanomami não favoreciam a compreensão da singularidade desse povo. Num, se destaca a linguagem pejorativa e preconceituosa, dominante até a década de 80; noutra, um idealismo romântico e ultrapassado. Diante disso, eis que se coloca a questão: então, em que momento se começa a ter uma outra ideia, menos deturpada do povo Yanomami?

Sobre a questão, Albert e Kopenawa (2015, p. 558) esclarecem:

Em 1987-9 a espetacular corrida do ouro em Roraima estava no auge e a atenção da mídia internacional acabou se concentrando sobre os Yanomami no Brasil, que morriam às centenas de malária e pneumonia ou vítimas da violência decorrente da invasão de suas terras por hordas de garimpeiros ilegais[...] Essa reviravolta midiática atingiu seu ponto culminante em 1993, com o massacre de Haximu, no qual dezesseis yanomami, na maioria mulheres, crianças e idosos, foram massacrados por pistoleiros a serviço de donos de garimpo.

A corrida do ouro, ainda que perversamente predatória, fez com que os Yanomami retornassem às mídias. O jornal O Estado de São Paulo, em 1973 divulgou o seguinte:

Um grupo de aproximadamente 50 índios, nus, gesticulando e falando muito, mas com demonstrações de amizade, foi encontrado pelos operários que constroem a rodovia Perimetral Norte, perto de Caracará. Os índios lhes ofereceram flechas e colares, e receberam redes. O grupo de trabalhadores foi levado ao chefe da comunidade – instalada exatamente no traçado da estrada-, mas não conseguiu compreender coisa alguma do que lhes disse. Entenderam, contudo, que os índios não querem violência, embora sejam grandes e fortes. (29 nov. 1973).

Percebe-se que a relação que os indígenas queriam era amistosa e que, no entanto, foram considerados empecilhos do desenvolvimento de um estado rico em minérios. A consequência dessa notoriedade é que foi possível desconstruir parte da visão estereotipada derivada da abordagem de Chagnon (1968) e Lizot (1976). No entanto, não se pode deixar de denunciar que os Yanomami pagaram altíssimo preço por isto, com a dizimação de parte do seu povo.

Para este povo, a floresta, o que chamamos de “natureza” é considerada como algo vivo e que proporciona uma espécie de troca entre humanos e não humanos. Em Yanomami, a floresta é chamada de urihi (terra-floresta). De acordo com o seu principal líder, Davi Kopenawa Yanomami:

A terra-floresta só pode morrer se for destruída pelos brancos. Então, os riachos sumirão, a terra ficará friável, as árvores secarão e as pedras das montanhas racharão com o calor. Os espíritos xapiripê, que moram nas serras e ficam brincando na floresta, acabarão fugindo. Seus pais, os xamãs, não poderão mais chamá-los para nos proteger. A terra-floresta se tornará seca e vazia. Os xamãs não poderão mais deter as fumaças-epidemias e os seres maléficos que nos adoecem. Assim, todos morrerão. (ALBERT; KOPENAWA, 2015)

Albert e Kopenawa (2015) demonstram uma preocupação com o futuro do povo Yanomami, pois são conscientes dos perigos que os rodeiam em decorrência dos contatos com não indígenas.

Tanto do lado brasileiro quanto do lado venezuelano, os Yanomami têm um número significativo de indígenas. Com sua pesquisa, Barazal (2001, p. 70) declara que estudos geneticistas e linguistas concluíram sobre os Yanomami, “[...] não possuem afinidade genética, antropométrica ou linguística com outros povos do local, o que serve para confirmar seu isolamento[...]”. A autora acrescenta:

[...] Pelo que sugerem tais estudos, o grupo Yanomami tem ocupado a área entre os Rios Orinoco na Venezuela e o Parima no Brasil há mais de um milênio e o movimento de dispersão do povoamento “a partir da Serra Parima em direção às terras baixas”, teria ocorrido por causa de um grande crescimento demográfico. O período referente à sua expansão territorial é estimado entre o século XIX e começo do XX, causado pela introdução de novas técnicas de plantio e cultivo, promovidas, pela aquisição de ferramentas metálicas que foram obtidas por meio das trocas com grupos indígenas vizinhos, os Karib e os Arawak, que por sua vez, mantinham contato com brancos e que acabaram sendo dizimados pelo contato. Em função da dizimação dos Karib e Arawak teria ocorrido o favorecimento no processo de expansão territorial dos Yanomami, que passaram a ocupar suas terras. (BARAZAL, 2001, p. 70)

Isto posto, sustento uma primeira hipótese para o deslocamento dos Yanomami no tempo presente: se considerar que somente no começo do século XX se registra a expansão territorial dos Yanomami, ocorrida por meio da dizimação de outras etnias, embora a dizimação tanto dos Karib quanto dos Arawak não tenham sido totais, em seu processo de contato com o não indígena, e que isolamento desse povo os favorecera por um período, logo, há de se supor que, a partir do momento em que eles passaram a ter mais conhecimento sobre outras culturas e suas formas de sobrevivência, passaram também a poder comparar o que seria melhor ou mais fácil para si e para o seu povo, o que não quer dizer que perderiam seus hábitos culturais próprios.

Considerar os indígenas como sendo “dóceis”, “inofensivos”, sem noção de propriedade, é corroborar com a imagem pejorativa que lhes foi imposta no decorrer dos séculos, calcada na ideia de que o indígena era um “pobre coitado”. E, afinal, se o indígena não

é um ser incapaz de raciocinar, logo há de se supor que a iniciativa de buscar melhorias em seus modos de vida é uma questão que se coloca no horizonte de expectativas no quadro dessa nova realidade criada pelo contato intenso. Assim, se outrora eles usavam apenas machadinhas feitas de pedra, e que eles mesmos precisam produzir com dificuldades, há de se supor que, a partir do contato com os avanços produzidos pela demais humanidade, certamente eles passaram a desejar os conhecimentos e os artefatos produzidos por outrem, capazes de facilitar a produção alimentar e material de seu povo.

Portanto, segue a seguinte reflexão: a ideia de propriedade existe nas populações indígenas? Acredita-se que outrora não existia de forma capitalista, mas o indígena já tinha a ideia de propriedade, ainda que coletiva, embora ainda que não a soubesse conceituar. À medida que determinado povo permanece em uma determinada terra e não permite que outro povo faça uso da mesma, apenas os seus, então, a ideia de que aquela terra é de posse do seu povo, percebe-se a noção de propriedade. Uso coletivo para os seus, para o seu grupo, para a sua família, para o seu povo, mas outro povo, etnia, ou grupo não podem fazer o mesmo uso que os que ali se estabeleceram o fazem. Esta afirmativa parte da citação supracitada de Barazal (2001), quando a dizimação do Karib e dos Arawak favoreceu a expansão territorial dos Yanomami.

Partindo desse ponto de vista, entende-se que o indígena ao conhecer outros meios de se conseguir a cura para determinadas doenças, outros alimentos, tecnologias, uma outra forma de se organizar, partem em busca destas coisas, tendo como objetivo, uma melhoria. Isto não é negar suas origens, deixar de ser indígena, mas aprender a lidar com situações adversas e com culturas diferentes.

2.2 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS YANOMAMI

Como dito anteriormente, os Yanomami são povos distintos porque têm uma base sócio comunitária que os torna ainda mais diferentes de outras etnias, como por exemplo: se diferenciam dos Macuxi, Ingaricó, entre outras. Emiri (1994) em seu livro sobre sua vivência entre os Yanomami relata:

Geralmente, cada maloca Yanomami compreende apenas uma habitação, onde coabitam várias famílias extensas, ligadas por laços de intercasamentos, num total que varia de trinta a cem indivíduos. As malocas mais próximas formam conjuntos de grupos locais, que mantêm entre si contatos intensos, com relações sociais e rituais frequentes, constantes intercâmbios, troca de bens e alianças matrimoniais. (EMIRI, 1994, p. 22)

Nota-se, pelo teor da narrativa, que a vida em comunidade parece ser harmoniosa, numa estrutura bem diferente da organização social que habitualmente se observa, como a ocidental, de modo geral.

No que tange às atividades de caça e de coleta de alimentos, os Yanomami não se diferenciam tanto de outras etnias, como os macuxi, por exemplo. Os Yanomami, assim como outros indígenas, utilizam uma parte de suas terras para cultivo de alimentos, plantio de ervas que consideram ter um poder mágico, caçam, pescam, coletam frutos e matérias primas para produzir artefatos, etc.

Como têm a natureza como uma forte aliada na sua forma de sobrevivência, os Yanomami a cada 4 ou 8 anos se deslocam de 10 a 30km, devido ao esgotamento da terra, bem como por causa de outros fatores, como doenças e mortes. Assim, após a recuperação ecológica da área, pode ser que o mesmo grupo ou outro grupo ocupe novamente aquele espaço. Sobre esse aspecto da questão, Emiri (1994, p. 23) acrescenta:

A mobilidade caracteriza o modo de vida dos Yanomami e essa forma peculiar de adaptação ao meio garante a regeneração dos recursos por eles explorados, bem como a quantidade e diversidade da flora e da fauna. Em outras palavras, podemos dizer que os Yanomami sempre respeitaram a natureza e mantiveram intacta a floresta até os dias de hoje: bem antes dos ocidentais descobrirem a ecologia, os indígenas a vivenciavam. Para os Yanomami a terra é o suporte de sua vida social, um recurso aproveitado culturalmente, e não apenas um meio de subsistência, uma fonte de recursos naturais [...].

Ou seja, a terra possui vida, um espírito considerável da vida social dos Yanomami, sua casa, seu lar. Esse meio em que vivem é repleto de acontecimentos da vida comunitária, como as curas xamânicas, sessões de alucinógenos, trocas de bens de consumo, bem como as cinzas de seus mortos. Barazal (2001, p. 71) acrescenta:

Os Yanomami costumam reservar as estações das “águas baixas” para efêtuas suas visitas, as longas permanências fora de suas casas, além das festas e das guerras. [...] torna-se mais fácil caminhar em solo seco e firme, o que, conseqüentemente, acaba facilitando a caça, a pesca, e a colheita de bananas. Em consequência disso, a cada uma dessas atividades é reservado um tipo de ritual específico, considerado adequado para facilitar o seu bom desempenho. [...] é costume dos Yanomami convidar aldeias vizinhas para festas que tenham por finalidade ingerir as cinzas de seus mortos.

Tanto Barazal (2001) quanto Albert e Kopenawa (2015), Ramos (1994), Carvalho (2015) e Emiri (1994) relatam o modo de vida dos Yanomami, características, entre outros aspectos relacionados ao cotidiano desta etnia.

O garimpo, como já citado, trouxe diversos escândalos internacionais e o acirramento do processo de extermínio dos Yanomami, o que ocasionou num processo chamado de “desintrusão⁴” nas terras Yanomami, em operações conduzidas pela Polícia Federal, juntamente com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Entretanto, estas iniciativas não impediram o avanço do garimpo em terras indígenas, que permanece ativo, ainda que de forma proibida.

Acerca da representação mística dos Yanomami fator que também os diferencia dos demais povos, temos o líder xamã, que é escolhido naturalmente, para isto, deve-se seguir com afinco as etapas dos ensinamentos dados: cuidar do corpo até conseguir atingir uma comunicação com os espíritos. Para tanto, acrescenta Barazal (2001, p. 72): “Assim, a grande maioria dos homens Yanomami é iniciada na vida xamânica e costumam testar seus poderes para solucionar questões como o controle das chuvas, da seca, das doenças, dos maus espíritos [...]”.

É interessante observar que na sociedade Yanomami é muito raro se ter uma mulher xamã. Barazal (2001) ao observar a pesquisa de Lizot (1994) destaca que:

[...] o exercício de liderança ou da autoridade entre as comunidades Yanomami é função essencialmente masculina. Tanto que o caso de uma xamã é comentado como uma raridade, envolta em mistério e surpresa. As mulheres possuem funções participativas na comunidade, conservam grande parte da memória coletiva, porém, “não participam das conversas dos homens durante um ritual, mas se aproximam dos maridos, filhos e pais para lembrar os assuntos a serem tratados” (LIZOT, 1998, p. 151, Apud. Barazal, 2001, p. 73). Dessa forma, sua atividade em momentos rituais resume-se a uma atividade indireta. As mulheres recebem mensagens por meio de sonhos, que são considerados presságios, cujo tratamento consiste em realizar simpatias para afastar aqueles que são considerados maus. (BARAZAL, 2001, p. 73).

No entanto, essa realidade supracitada tem mudado com o passar dos anos: as mulheres Yanomami já têm se organizado nesses últimos tempos, como destaca o site do Instituto Socioambiental (ISA). Desde 2002 as mulheres Yanomami vêm se articulando em prol da floresta, da mulher, da vida dos Yanomami, da saúde, entre outros motivos. As mais de cem mulheres que formam o grupo “Mulheres Yanomami em movimento”, são apoiadas pela Diocese de Roraima, pela Associação Yanomami (HUTUKARA), pelo ISA e também pelo Instituto Catitu. Em encontro ocorrido em março de 2016, foi ressaltado o papel da mulher na garantia alimentar dos Yanomami:

Na distribuição de tarefas entre homens e mulheres, são elas as responsáveis por cuidar das roças—feitas pelos homens que derrubam a floresta e fazem o plantio—de coletar os frutos na floresta, catar caranguejos e pescar. Quando acontecem as caças coletivas,

⁴ A retirada de quem se apossou ilegalmente daquele espaço.

preparatórias para as grandes festas, os homens permanecem semanas na floresta, e são as mulheres que, na aldeia, são responsáveis por providenciar alimentos para ela e para os filhos⁵.

Logo, pode-se afirmar que aquele lugar que tornava a mulher de forma submissa nos rituais, tem perdido o sentido com o decorrer dos anos.

Outro ponto a ser destacado é sobre a atividade de coleta dos Yanomami. Sua alimentação é diversa, pois acompanha as estações do meio em que vivem. Emiri (1994, p. 36) destaca: “Entre outros frutos, no mato são recolhidos: ingás, cacau, abiurana, pequiá, maçaranduba, bacaba, patauí, açai, buriti, buritirana, najá, cajuí, castanha- do- pará, cupuaí”. Para comer também colhem larvas das palmeiras, cupim, cogumelos e mel; além de matérias primas como: cipós, enviras, madeiras, folhas de ubim, fibras, cascas, tabocas, óleo de copaíba, resina de jutaí, sorva, barro e alucinógenos. É notória a variação na coleta dos Yanomami tanto em termos alimentares quanto no que diz respeito ao uso de matérias primas coletadas.

Já abordamos sobre o garimpo e a organização social, agora, pois, falaremos sobre os cuidados com a saúde dos indígenas em questão. O Distrito Especial de Saúde Indígena Yanomami Yekuana (DSEI-YY) é quem faz essa cobertura na área da saúde, e, em se tratando dos cuidados com a saúde, em especial das mulheres, as pessoas desse grupo preferem de modo geral que o atendimento seja feito nas comunidades, e não na cidade. O atendimento gera constantes reclamações por parte das mulheres, que vez ou outra têm de se deslocar para cuidar da saúde em Boa Vista, fazendo um trajeto que só é feito por via aérea e que dura mais de uma hora e meia. Sem contar o tempo de espera na Casa de Apoio à Saúde do Índio (Casai).

Estas problemáticas têm sido discutidas entre as mulheres que se organizam na Terra Indígena Yanomami (TIY). De acordo com o site:

No encontro, elas ressaltaram que querem ser atendidas em suas aldeias, diminuindo o número de remoções para Boa Vista (RR). Para isso, solicitam a construção de um hospital na região e dois postos de saúde nas aldeias mais distantes—e, quando precisarem de atendimento na cidade, querem levar acompanhantes que se responsabilizem de verdade pelos seus cuidados. Esta condição reside em um questionamento sobre a escolha do acompanhante: atualmente ela tem como critério principal o conhecimento da língua portuguesa, o que remete quase sempre a adolescentes homens, mas não necessariamente a parentes que possam dar segurança às mulheres contra assédios e violações⁶.

⁵ Mulheres Yanomami em movimento. Disponível em: <<https://medium.com/hist%C3%B3rias-socioambientais/mulheres-yanomami-em-movimento-6891cae7e477>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

⁶ Mulheres Yanomami em movimento. Disponível em: <<https://medium.com/hist%C3%B3rias-socioambientais/mulheres-yanomami-em-movimento-6891cae7e477>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

A afirmativa chama atenção não somente pela ressalva quanto à construção de hospital e postos de saúde, mas pelo fato de se preocuparem com a segurança em relação ao assédio e violações de seus direitos.

O tema *violência contra a mulher* também foi discutido neste encontro com as mulheres Yanomami. Percebe-se a preparação com temas desta relevância, pois “objetivo foi realizar um diagnóstico sobre a origem da violência e da vulnerabilidade das mulheres Yanomami quando lá estão como pacientes ou acompanhantes”⁷. Deste modo, “a equipe do ISA tem trabalhado com funcionários da Casai, buscando construir, em conjunto, mecanismos de controle social, a fim de diminuir a vulnerabilidade das mulheres Yanomami quando estão esperando atendimento” (Idem). Estes são alguns fatores que levam as indígenas a exigirem a construção de hospital e postos de saúde na própria comunidade, pois assim, garantem um certo conforto, viabilidade no processo, além de atendimento diferenciado.

Ainda sobre a questão da mulher Yanomami, vale ressaltar os projetos que o ISA e a HUTUKARA apoiam/desenvolvem junto à elas. É o caso do projeto das redes de lã coloridas; cujo objetivo é a geração de renda para as próprias mulheres.

Em 2012 e 2013, uma pesquisa desenvolvida por jovens mulheres yanomami, resultou na publicação de um livro sobre os remédios tradicionais Yanomami, pois outrora, esse conhecimento cabia às mulheres, o universo feminino detinha o conhecimento acerca das plantas e a forma como utilizá-las, mas com a inserção da medicina não indígena, tal conhecimento foi deixado um pouco de lado.

É interessante ressaltar que os jovens indígenas têm um pensamento diferenciado dos yanomami mais velhos, tal diferenciação de pensamentos advém das gerações que vão surgindo com o decorrer dos anos. No encontro, alguns jovens ressaltaram o desejo da reabertura da Perimetral Norte, pois acreditam que facilitaria seu acesso à cidade, mas foram duramente contestados pelas mulheres mais velhas:

Quando tinha estrada, morreram muitos Yanomami e eu fiquei sozinha e muito triste. Não quero que isso aconteça com meus filhos e sobrinhos. Se a estrada reabrir novamente, os filhos de vocês irão morrer como os antigos morreram. Estou aqui para alertar vocês”, disse Alice, da comunidade Waroma⁸.

A preocupação dos mais velhos remete à década de 60, quando houve a dizimação de diversas aldeias Yanomami. Kopenawa que se encontrava no local, enfatizou o posicionamento

⁷ Idem.

⁸ Ibidem.

das mulheres mais velhas: “A estrada é o caminho das epidemias, este é o nome da estrada. A estrada irá alimentar vocês? A estrada fará vocês viverem com saúde? Para vocês isso é bom? Para mim não é!”⁹.

Nota-se a vontade de se ter uma estrada que os possibilite acesso mais rápido ou mais cômodo à cidade, por parte da juventude, que não presenciou a dizimação do povo.

2.3 GARIMPO ILEGAL: UMA PREOCUPAÇÃO QUE MATA

A busca predatória por riquezas minerais por parte de políticos e de instituições que alegam querer o desenvolvimento econômico e pelo discurso de uma sociedade anti- indígena, nestes tempos sombrios em que lideranças indígenas têm sido perseguidas e assassinadas Brasil afora, em que impera em nosso país e fora dele uma onda de conservadorismo assassino, que em nome de deus têm tirado vidas de negros, mulheres, pobres e indígenas, é uma realidade tangível. Por vezes até negligenciamos ou mesmo esquecemos de um povo específico, que há décadas, séculos, luta por sua sobrevivência, os Yanomami.

Albert e Kopenawa (2015) nos fazem imaginar a vida “primitiva” dos Yanomami sob a ótica de uma criança, o próprio Davi Kopenawa antes da chegada dos não indígenas, ou como ele prefere dizer, dos “brancos”:

Os nossos maiores não usavam facas. Destrinchavam a caça com lâminas de bambu. Esmagavam os ossos das presas com pedaços de madeira dura. Também pescavam com anzóis feitos de osso de tatu ou com os espinhos encurvados de cipó amarrados com fibra das folhas da planta *yãma asi*. As mulheres ralavam mandioca em pedras ou na casca rugosa da árvore *operema axihi*. Os homens faziam fogo esfregando brocas de cacauero entre as mãos. As pessoas cortavam o cabelo com lascas de taboca afiadas ou com dentes de piranha. Não havia pente. Ajeitavam os cabelos com o caroço espinhoso das frutas da árvore *ruapa hi*. Tampouco havia espelhos. Quando alguém queria depilar as sobrancelhas ou se pintar, tinha de pedir a outra pessoa para fazê-lo. No final das festas *reahu*, trocavam arcos, flechas, estojos de bambu, pontas de flecha, adornos de plumas, tabaco, tinta de urucum, cabaças, cães, redes de algodão e potes de cerâmica. [...] Naquela época, não havia nenhuma coisa dos brancos. Não havia nenhuma de suas redes, nem panelas de alumínio, nem chapas de beiju feitas de tampas de barril de metal. Os homens dormiam em redes de entrecasca ou de algodão. As mulheres cozinhavam em panelas de barro e assavam os beijus em placa de argila. (ALBERT, KOPENAWA, 2015, p. 223- 224).

Eis o relato da vida simples dos Yanomami. A vida antes da inserção de outros meios de existência, antes da chegada esmagadora dos não indígenas. “Hoje não é mais assim. Os garimpeiros sujaram a floresta pra valer. Ela ficou impregnada de fumaça de epidemia e fomos

⁹ Mulheres Yanomami em movimento. Disponível em: <<https://medium.com/hist%C3%B3rias-socioambientais/mulheres-yanomami-em-movimento-6891cae7e477>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

pegos num frenesi de morte.” (ALBERT, KOPENAWA, 2015, p. 224). É perceptível a ação empenhada pelos garimpeiros contra os indígenas. É bem verdade que, de um outro ponto de vista, o garimpo ilegal usa pessoas pobres, geralmente, homens, pais de família que, talvez, por falta de outro meio de trabalho, acabam entrando na onda da garimpagem. Deste modo, temos uma situação complexa e mais divisão da sociedade: aqueles que defendem a regulamentação do garimpo, e outros que defendem o bem estar do meio ambiente, o que ocasiona diversos conflitos sociais.

A busca pelo ouro beneficia a quem? O garimpeiro? O dono do maquinário? Sabendo que uma das grandes empreiteiras e com dados do Ministério Público (2018) ue impediu o deferimento dos pedidos de exploração mineral em terras indígenas, pertence ao ex-senador Romero Jucá, que há muito se detém no poder mesmo em meio a tantas acusações de corrupção, lavagem de dinheiro entre outros crimes. Seria possível imaginar que o mesmo tem grandes investidas em terras indígenas?

Quando a opinião pública se manifesta em apoio à políticos anti indígenas, temos o que se observa em Bauman (2017), “internautas moralmente cegos e surdos”. Pois bem se sabe, o meio predominante de informações no mundo contemporâneo é o universo virtual. O famigerado público leitor das chamadas “fake News”iseminam seus pensamentos “críticos” gerando desqualificação aos indígenas. No momento presente, a atividade garimpeira é ainda mais perigosa, pois o mundo enfrenta uma pandemia, cujo principal meio de evitar a contaminação é o isolamento social.

No entanto, o espaço dos indígenas não tem sido respeitado, pois o garimpo continua presente. Lideranças indígenas, inclusive Yanomami têm buscado ajudar seus povos da melhor maneira possível, uma luta tem sido travada em prol da retirada do garimpo em terras indígenas. Em outros momentos da história, sabemos como os indígenas sofreram com doenças adquiridas mediante contato com outras culturas.

A garimpagem ilegal perpassa os limites que a natureza impõe para sua própria sobrevivência. Essa atividade dizimou etnias, vidas, pesquisas, memórias. O garimpo, a extração ilegal de madeira, o acesso às terras indígenas feito de forma desrespeitosa com a cultura alheia, tem levado consigo não somente riquezas minerais, devastado o ecossistema, mas a esperança dos Yanomami de se verem livres da ação predatória da atividade garimpeira.

O garimpo ilegal não é uma atividade do passado, é uma atividade do presente que inquieta e mata os povos indígenas: “As coisas que os brancos extraem das profundezas da terra com tanta avidez, os minérios e o petróleo, não são alimentos. São coisas maléficas, perigosas,

impregnadas de tosse e febres, que só *Omama* conhecia”. (ALBERT, KOPENAWA, 2015, p. 357). A garimpagem para os indígenas representa sempre algo ruim, perigoso, que faz mal. Não é à toa que cada vez mais as manchetes de jornais veiculam notícias sobre a atividade em terras indígenas.

A luta em prol da retirada de garimpeiros, fazendeiros, entre outros e por uma terra sem a interferência do não indígena tem sido quase que cotidiana. Em mídia nacional, observa-se o assassinato de lideranças: o mais recente é o caso de um líder Waiãpi, etnia residente no estado do Amapá. O ataque às lideranças certamente é para amedrontar e fazer com que a luta retroceda.

Assim, as diferenças culturais e os interesses que permeiam a investida no ouro, faz com que os indígenas reivindiquem ainda mais seu direito de ser indígena. Para tanto, independe de possuir ou não tecnologias de outras culturas. O fato é: sim, é preciso políticas indigenistas, desde que estas não destruam o que ainda resta das sociedades étnicas.

Diante do exposto no decorrer do capítulo, notou-se como procedeu a priori o contato com os Yanomami e como estes reagiram mediante as ações de uma sociedade bem diferente da sua. O processo da exploração garimpeira acarretou diversas consequências, entre elas, a degradação ambiental e cultural dos Yanomami, bem como de outras etnias, além do processo de deslocamento para as cidades, entre elas, Boa Vista.

3. OS YANOMAMI E A CIDADE

Neste segundo capítulo abordaremos de forma mais abrangente o indígena e a cidade. Para melhor compreender, traremos o conceito de deslocamento, bem como dados do contingente de indígenas que procuram as cidades.

Já faz tempos que a floresta amazônica deixou de ser o lar de milhares de indígenas, pois a escassez de alimentos, o desmatamento e o avanço das cidades sobre as matas são alguns fatores que motivaram esses povos a se deslocar para áreas urbanas. Em Manaus, no Amazonas, eles podem ser encontrados em todas as regiões da cidade, bem como na cidade de Boa Vista, indígenas de diferentes etnias residem na capital roraimense. Com leituras para a pesquisa, observou-se que estados maiores como São Paulo e Rio de Janeiro também tem indígenas vivendo em diferentes partes da cidade. Em entrevista, uma liderança indígena do Amazonas destaca:

Moisés Sateré também reclama das dificuldades para acessar os serviços públicos de saúde. “Às vezes a gente não consegue esse atendimento porque muitos profissionais desconhecem a nossa realidade e acabam tendo preconceito com a gente. Quando eles reconhecem que a gente pertence a algum povo, começam a jogar dizendo que a gente precisa ir pra aldeia pra ser atendido ou procurar a Casai [Casa de Saúde Indígena]. Então, fica empurrando”, disse a liderança indígena¹⁰.

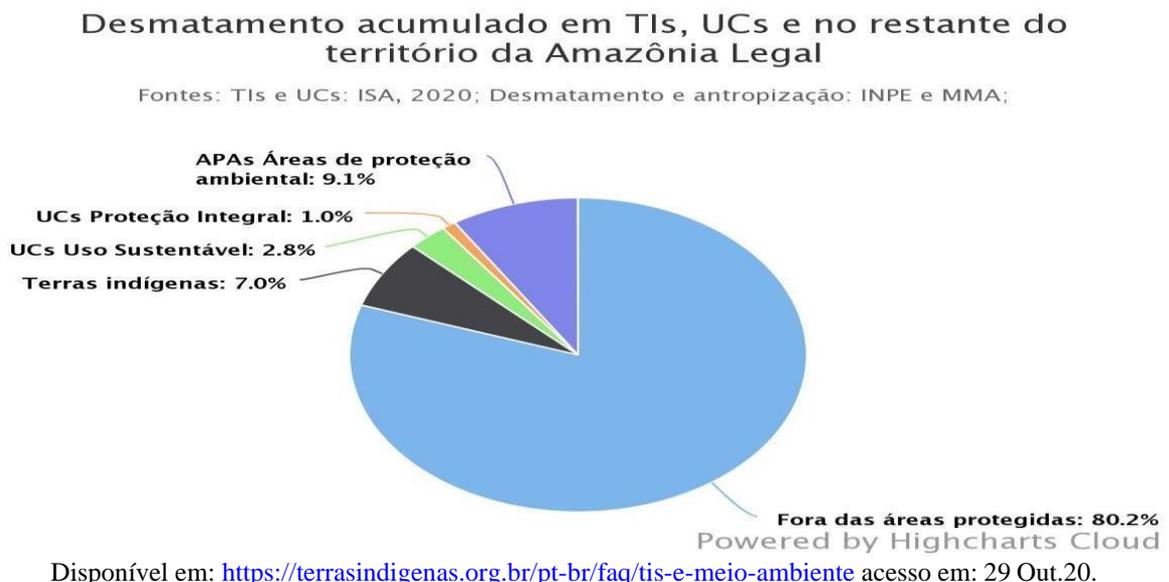
¹⁰ Indígenas na cidade: pobreza e preconceito marcam a condição de vida. Disponível em: <<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/noticia/2017/04/indigenas-na-cidade-pobreza-e-preconceito-marcam-condicao-de-vida.html>>. Acesso em: 03 Jun. 2019.

Este é apenas um dos problemas enfrentados pelos indígenas quanto ao acesso ao atendimento na área da saúde, educação, entre outros. Essa realidade é vivenciada por boa parte dos indígenas na área urbana. Deste modo, acredita-se que para com os Yanomami não seja tão diferente, pois não se trata de uma realidade isolada.

3.1 SOCIEDADE E SEUS PARADOXOS

É bem verdade que os povos indígenas têm uma relação de respeito com a natureza, pois esta traz o seu sustento e colabora com a sua sobrevivência na terra. O primeiro capítulo desta pesquisa ressaltou brevemente essa relação entre indígenas e a floresta e, partindo de tal premissa, a figura abaixo transparece em dados recentes como este espaço que deveria ser protegido das elucubrações do capital tem sido utilizado:

Figura 1



O desmatamento que ocorre fora das áreas protegidas é um forte indício de que “a conservação ambiental das Terras Indígenas é uma estratégia de ocupação territorial estabelecida pelos povos indígenas. Os povos indígenas ajudam a ampliar a diversidade da fauna e da flora local porque têm formas únicas de viver e ocupar um lugar¹¹. Tal forma de viver é uma estratégia de conservação do meio em que se vive, mas que não é respeitada pela politicagem nacional. Estudos como estes fomentam as discussões sobre os cuidados com as

¹¹ Idem.

terras indígenas e evidenciam o desmatamento sendo uma das principais causas que ameaçam os povos indígenas, além, é claro, da extração ilegal de minérios.

Na Amazônia Legal há 424 Terras Indígenas (TI) homologadas por jurisdição legal, perfazendo um total de 115.294.899 (ha), o que equivale a 59% dessa área, sem contar outras áreas de conservação.

No estado de Roraima, são trinta e três Terras indígenas (TI), que ocupam um total de 10.381.053,60 (ha)¹². Conforme dados fornecidos pelo Instituto Socioambiental (ISA), 28,7 milhões de hectares é a área requerida para processos minerários, o equivalente a 25% da área total de terras indígenas no Brasil. A TI Yanomami é uma das que mais têm processos de área requerida para a mineração, correspondendo a mais de 35% do seu território; são mais de 400 pedidos.

Em rápida pesquisa na internet é possível encontrar variados tipos de notícias envolvendo a população indígena, seja local ou em outros estados. Com a eleição de 2018, em que venceu o agora presidente Jair Bolsonaro (Sem partido), observou-se o aumento da sensação de conforto nos processos de invasão de terras indígenas. O discurso de legalização da atividade mineradora (presente desde a campanha eleitoral para presidente) ganhou ainda mais espaço na sociedade anti- indígena do estado de Roraima, tendo em vista que o parlamentar candidato a presidente obteve em Roraima mais de 70% dos votos válidos.

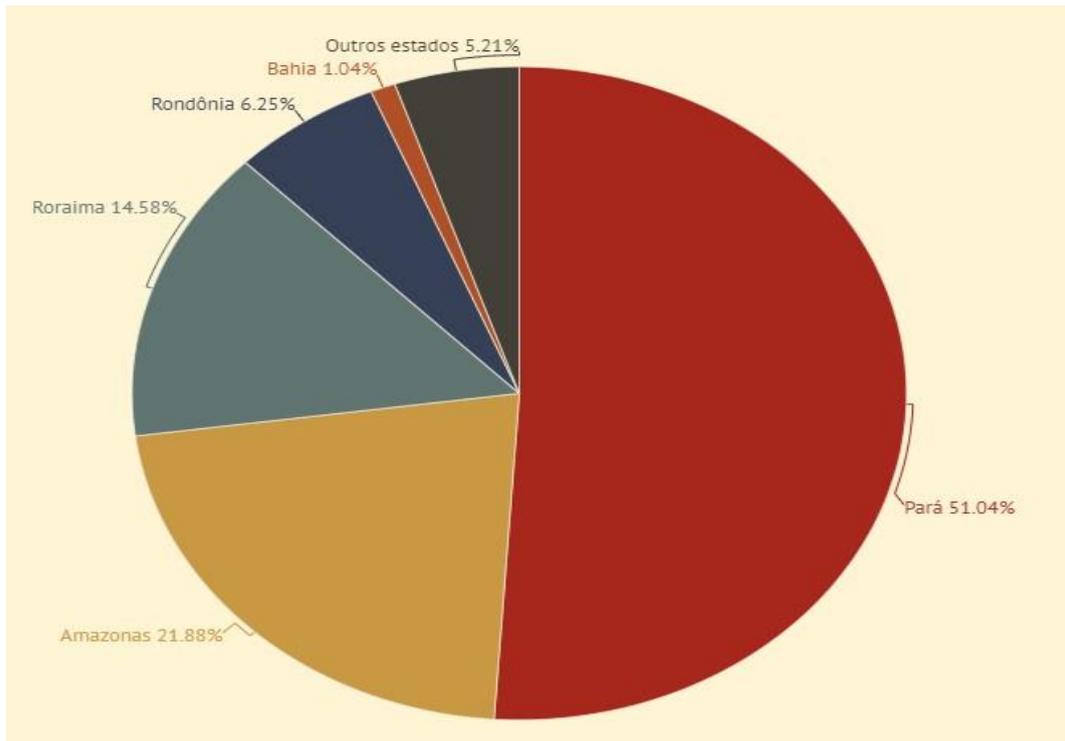
A legalização da prática garimpeira exultou o famigerado público que há décadas vinha em busca de quem os favorecesse, aves de rapina, ou xawara, como diria Davi Kopenawa.

Para Davi, portanto, "proteger a floresta" ou "demarcar a terra" não significa unicamente garantir a perenidade de um espaço físico imprescindível para a existência física dos Yanomami. É também preservar da destruição uma trama de coordenadas sociais e de intercâmbios cosmológicos que constituem e asseguram a sua existência cultural enquanto "seres humanos" (*yanomae thëpë*). Neste sentido, a atividade dos garimpeiros representa uma subversão mortífera da ordem do mundo e da humanidade estabelecida por Omamë, o demiurgo yanomami, após o ciclo de transformações descontroladas dos ancestrais animais da primeira humanidade (*yaroripë*). (ALBERT, 1995, p. 10).

Abaixo, a figura 2 mostra a proporção de requerimentos em TIs por estado, enquanto a figura 3 mostra os minerais requeridos com mais incidências em terras indígenas.

Figura 2

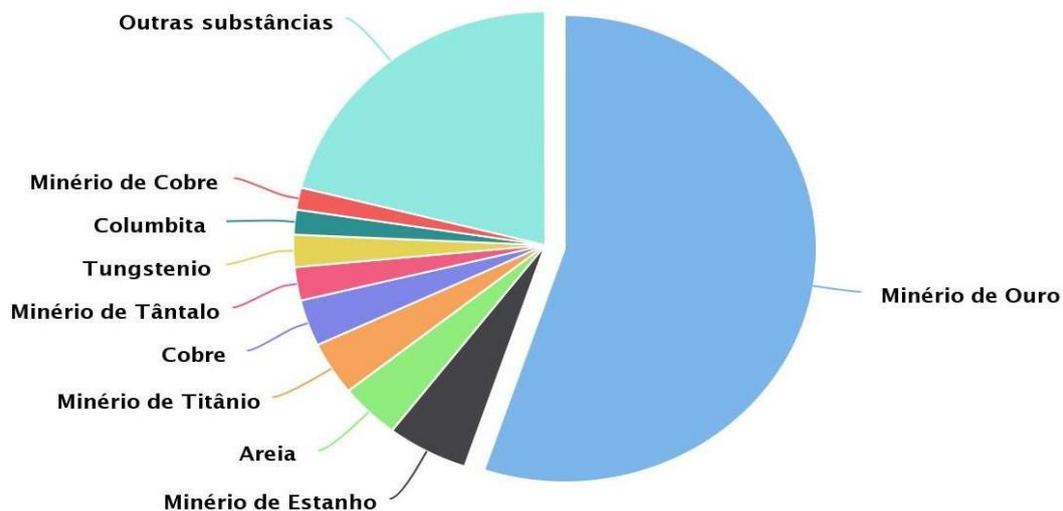
¹² Informações retiradas de: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil#pesquisa>. Acesso em: 29 out. 20



Fonte: DNPM/Instituto Socioambiental. Última atualização: Abril/2019.

Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil#pesquisa>. Acesso em: 29 out. 20.

Figura 3



Fonte: ISA, 2020. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil#pesquisa>. Acesso em: 29 out. 20.

As imagens permitem observar tanto que, juntos, os estados de Roraima, Rondônia, Amazonas e Pará somam mais de 90% das Terras indígenas no Brasil, quanto que o minério de ouro ocupa mais de 50% dentre os pedidos constantes para extração. Ou seja, com base nos dados supracitados, podemos concluir pelo verdadeiro estado de constante ameaça em que

vivem os Yanomami. Quanto ao caso, devemos acrescentar, ainda, que, se outrora, o Estado já tentou agir de forma mais discreta e até mais ambígua, no momento atual, entretanto, vem agindo de forma muito mais escancarada, uma vez que usa abertamente dos poderes de que é investido para beneficiar a atividade de garimpagem mineral.

O Instituto Socioambiental (ISA), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), o Conselho Indígena de Roraima (CIR), a Hutukara Associação Yanomami (HAY), e o Centro de Documentação Indígena (CDI), juntamente com mais 10 organizações, fornecem consistentes informações sobre a área Yanomami. Essas são instituições que lutam em prol da melhoria em terras indígenas e pela preservação de seus costumes. Em sites oficiais de algumas dessas instituições é possível observar documentos de denúncias, reportagens quanto à situação dos territórios, dentre outros.

Os dados são alarmantes. O que se observa é que mesmo tendo muitas instituições/organizações que buscam melhorias, temos também inúmeras mineradoras que buscam explorar estas terras, dentre as quais se destacam: Vale SA, Mineração Silvana Industria e Comercio Ltda, Mineração Tanagra Ltda. Além disso, a atividade mineradora conta com Projeto de Lei (PL) de autoria do ex- senador Romero Jucá, do deputado Édio Lopes, fora o apoio do presidente em exercício.

Atraídos pela iminente circulação monetária nas economias locais, regionais e nacionais provenientes dos megaprojetos *commodities*, os políticos e empresários se colocam sedentos pela instalação dos grandes empreendimentos. Ávidos pelo crescimento econômico acelerado, pelo aumento das divisas, do *superavit* etc., colocam em segundo plano as preocupações com os custos ambientais, energéticos e sociais decorrentes. Para tanto, desregularizam normas existentes, visando desfazer os “entraves ao desenvolvimento”. (WANDERLEY, 2009, p. 500)

É perceptível que a classe política é uma das que mais defende a extração de minérios em terras indígenas. “O lobby empresarial transforma as leis aos moldes dos interesses capitalistas” (WANDERLEY, 2009, p. 477):

Ao mesmo tempo em que as empresas criam novas formas de regulação do uso do território numa escala local, elas atuam pressionando o poder estatal, no intuito de flexibilizar as normas territoriais nacionais, ou ainda contornam os dispositivos constitucionais, para favorecer ou facilitar a instalação e ação do capital.

São décadas de perseguição ao minério das reservas indígenas; mas também são anos de resistência em meio à abertura de estradas e dizimação de etnias. O estado de Roraima figura entre os mais perigosos de se viver quando se é mulher, homossexual, indígena. Trata-se de um

estado em que mais de 50% da sua população é designada de roraimado, aqueles não são naturais do estado de Roraima, mas por habitar há anos ou se sentir bem confortável no estado, de autodeclara com tal designativo. Muitos têm esse Estado como terra que acolhe, dentre eles, parte desses políticos gananciosos, que nem de Roraima são, mas que, quando aqui chegaram, ainda na época do Território Federal, como é o caso de Romero Jucá, já vieram incumbidos de governar.

O que parece é que estamos envoltos a um plano de extermínio das populações indígenas e da natureza, em prol da riqueza de uma minoria que há muito detém os poderes de decisão em suas mãos.

Enquanto de um lado estão os indígenas lutando pela retirada de maquinarias e de garimpeiros da região; de outro, temos garimpeiros, geralmente migrantes que, sem condições de trabalho em seus lugares de origem, migram com a intenção de melhoria de vida, e vêm na atividade garimpeira uma oportunidade e, por isso, a abraçam: “Os migrantes, em sua maioria de origem nordestina, direcionam-se para a Amazônia, para servirem de mão de obra na instalação e funcionamento dos projetos ou na construção das redes de infraestrutura que os compõem” (WANDERLEY, 2009, p. 488). Não é um argumento de defesa, tampouco de condenação, mas sim uma reflexão. Podemos definir a situação da seguinte maneira: melhorias para uns, em detrimento da degradação das condições de vida outros.

Pensando no caso, podemos indagar: seria essa a condição ideal de enunciação para o famoso ditado de Quincas Borba: "Ao vencedor, as batatas!" Caberia ao Estado resolver tais questões? Seria dar murro em ponta de faca, como enfatiza o dito popular. Não são os garimpeiros os inimigos dos indígenas, estes executam os planos e projetos traçados no parlamento. Assim, o conflito é iminente, pois:

[...] no momento em que as formas e as normas criadas unilateralmente pelos atores hegemônicos se sobrepõem às formas e normas morais anteriores, exigindo outro comportamento dos habitantes tradicionais. Suscita-se, assim, a resistência, o que Santos (1997) chamou de “*a revanche do território*”, que tentará ser controlada por meio de punições e violência. (WANDERLEY, 2009, p. 477)

A ação do Estado é ambígua, e a de seus representantes, de igual modo; os tais representantes do povo, mas que geralmente agem mesmo é em favor do capital. “[...] de um lado como um ‘guardião’ territorial, protegendo o entorno mineral, e de outro como um intermediário das negociações com os povos tradicionais” (WANDERLEY, 2009, p. 479). O que está em jogo mesmo é manter a ordem e garantir a atividade garimpeira.

Abelém (1989, p.23) corrobora esse ponto de vista: “medidas paliativas são reflexos da contradição do Estado que apesar de se apresentar em função da igualdade entre todos, é fundamentalmente classicista, atuando em favor do capital”. Um exemplo de tal prática, são as ações da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que mesmo sendo um órgão que deveria agir em favor dos indígenas, “mama nas tetas do Estado”. Seria possível agir com imparcialidade, sendo um órgão sujeito ao estado? Ainda mais por se tratar de um órgão que seu presidente já foi o ex- senador Romero Jucá, que incansavelmente busca meios de regulamentar o garimpo em terras indígenas.

Sobre ambiguidade, Bauman (2017, p. 29) afirma:

[...] os políticos recorrem com muito prazer à ambiguidade [...] tornando suas tarefas mais fáceis e garantindo suas ações, a priori, a ação popular- ainda que não os efeitos prometidos-, ela ajuda os políticos a convencer seus eleitorados de que estão levando suas queixas a sério e agindo com presteza e autoridade que essas queixas em teoria lhes conferem.

Assim, a discussão sobre cidadania vem a calhar. Indígenas e garimpeiros dispõem dos mesmos direitos garantidos sob Constituição Federal, direito à cidadania, ir e vir, direito à vida, respeitando, é claro, as diferenciações de cada povo. No entanto, o que se observa é que o individualismo tem sido um dos grandes problemas na sociedade, principalmente pelo neoliberalismo. Aquilo que deveria se tratar de um cuidado coletivo, tem sido alvo de interesses individuais, a fauna, a flora, a água, o meio ambiente, têm sido devorados pelo individualismo da sociedade do consumo. Conforme Silva e Silva (2012, p. 47):

O termo cidadania aparece frequentemente na mídia, nos discursos de políticos e capitalistas, na fala de intelectuais e de pessoas comuns. Mas apesar de muito comentado, o termo é pouco compreendido por aqueles a quem deveria interessar mais, os indivíduos que integram o povo. [...] a cidadania é sobretudo uma ação política construída paulatinamente por homens e mulheres para a transformação de uma realidade específica, pela ampliação de direitos e deveres comuns. Nesse sentido, negros, mulheres, imigrantes, minorias étnicas e nacionais, índios, homossexuais e excluídos de modo geral são atores que vivem fazendo a cidadania acontecer a cada embate, em seus Estados nacionais específicos.

O direito à cidadania é que tem movido os povos indígenas. O direito de ser indígena, de permanecer em suas terras, de ir e vir sem que sejam deixados à margem, à mercê de sua própria sorte. Contudo, é notório que os Yanomami mesmo em terras longínquas, com acesso precário sabem seus direitos, conforme a Constituição Federal. Mas buscar assistência em políticas públicas por meio da afirmação de sua identidade étnica é ir de encontro a uma dura realidade: a de marginalizados.

Entende-se que cada etnia precisa ser compreendida conforme suas peculiaridades, sem que haja negação de suas identidades e de seus costumes tradicionais. O contato com o não indígena corrobora para a construção e aquisição de novos costumes, mas o índio deixa de ser índio por causa disso? O senso comum nos leva a crer que, ao se inserir na zona urbana, os indígenas acabam perdendo suas identidades indígenas. Esse debate nos leva a refletir que, assim como as terras indígenas foram usurpadas ao longo do processo histórico, as identidades também sofreram do mesmo movimento de perda. A exceção ao caso só acontece quando a pessoa indígena permanece em sua forma “primitiva” de ser:

[...]o enfoque da mídia nos conflitos entre índios e ocupantes não-indígenas procura quase sempre caracterizar como provas de sua “aculturação” o engajamento dos índios em atividades antes monopolizadas pelos não-índios ou sua articulação à economia regional. Por exemplo, atividades de criação de gado, de garimpagem etc... são apresentadas como aspectos incongruentes com seus direitos territoriais. Temos aqui um problema na compreensão da dimensão cultural envolvida na territorialidade indígena: a imagem romântica de índios nomadizando por amplos territórios intocados domina ainda a visão da população brasileira acerca dos “usos, costumes e tradições” indígenas. Dos índios que não estiverem correspondendo a essa imagem, diz-se que perderam sua tradição. Índios estes que acabam por serem responsabilizados pelos conflitos que a mídia documenta, como se as causas das tensões brotassem do interior da condição de índio. (GALLOIS, 2004, p. 37).

O enunciado permite uma reflexão acerca do discurso anti- indígena que busca validar a ideia de que indígenas urbanos deixam de ser indígenas. É bem verdade que os Yanomami ainda estão longe dessa realidade de inserção em outra sociedade, pois, como foi observado no decorrer da pesquisa, poucos têm entendimento da língua portuguesa, principalmente quando se trata dos mais velhos.

A justificativa de alguns Yanomami para esse movimento de procura de centros urbanos é de que falta-lhes comida e assistência à saúde, explanado na introdução, mas que será retomado no capítulo seguinte. As discussões em relação aos povos indígenas, pautam-se constantemente sobre a questão da terra, mas temas como cidadania, saúde, a vida em si também precisam ser trabalhados.

Acredito que esta é uma das tarefas do pesquisador, ir além das questões corriqueiras:

Problemas de terra continuam no foco central do noticiário desalentador que a mídia divulga a respeito dos índios no Brasil. Infelizmente, o público continua mal informado por notícias que apenas denunciam tensões, sem as remeter a uma história continuada de conflitos, cuja trajetória é não só muito bem documentada, como fundada nas próprias contradições da política indigenista brasileira. (GALLOIS, 2004, p. 37).

Tem-se um vasto acervo da história dos povos indígenas, mas bem sabemos que estamos imersos numa sociedade anti- indígena que tenta deslegitimar tal processo. A ideia de inserir os indígenas nessa sociedade é tão somente para tomar posse de suas terras, identidade, cidadania. Abrindo caminho dessa forma para concretização legal dos anseios capitalistas. Assim, entendemos que há diferenciação entre Terra Indígena e território, como enfatiza Gallois (2004, p. 38): “[...] A noção de ‘Terra Indígena’ diz respeito ao processo político-jurídico conduzido sob a égide do Estado, enquanto a de ‘território’ remete à construção e à vivência, culturalmente variável, da relação entre uma sociedade específica e sua base territorial”.

A autora acrescenta:

[...]Nesse sentido, pode-se dizer que o contato coloca um grupo indígena diante de lógicas espaciais diferentes da sua e que passam a ser expressas também em termos territoriais. Como já se viu, o contato é um contexto de confronto entre lógicas espaciais. Por este motivo, as diversas formas de regulamentar a questão territorial indígena implementadas pelos Estados Nacionais não podem ser vistas apenas do ângulo do reconhecimento do direito à “terra”, mas como tentativa de solução desse confronto. (GALLOIS, 2004, p. 40).

A pesquisa reafirma que é preciso políticas públicas sim, desde que a mesma se adeque à realidade de cada povo. Deixar os indígenas à mercê da própria sorte é ignorar nosso passado histórico, afinal, somos uma nação híbrida.

Se por um lado achou-se importante inserir o indígena num mundo “moderno” para serem julgados como sendo uns mais indígenas que outros, nos momentos presentes, nota-se que este pensamento tem suas divergências no que tange aos conflitos:

[...]quanto mais isolados, mais primitivos e perigosos eram os índios que precisavam ser civilizados. Os progressos e a publicidade dessas obras eram medidos através de indicadores de integração à sociedade nacional, como o uso da língua portuguesa, de roupas, de novos modos de produção e de organização do trabalho, progressos tecnológicos, etc. Hoje os indicadores utilizados para avaliar a situação dos povos indígenas no país estão se alterando com a popularização da temática “ecológica”, que revaloriza e se apropria de elementos genéricos da “cultura indígena”, que passam a ser dotados de altíssimo valor simbólico. Com isso, os grupos indígenas que não exibem marcas de indianidade podem ser depreciados: grupos com pouca visibilidade, ou que aparentam sinais de “aculturação”, tendem a ser desfavorecidos no jogo das suas relações com o estado, inclusive em termos de apoio financeiro. (GALLOIS, 2000, p. 10)

Ou seja, nota-se no enunciado um paradoxo, pois, se outrora foram “bárbaros” “selvagens” ante a civilização ocidental, hoje eles devem esconder sua “civilização”. Deste modo, somente a marca étnica pode ganhar o apoio do Estado. Quanto mais traços indígenas

tiver mais a documentação comprobatória (RANI), melhor para se comprovar seu pertencimento ao grupo étnico.

Arruda (2015, p. 12-13) corrobora a compreensão desse estado de coisas:

A questão da identidade ainda se confunde nos posicionamentos políticos na luta por direitos. O surgimento de “remanescentes”, tanto indígenas quanto quilombolas ainda prioriza a força da ancestralidade; além deste aspecto, fica implícita a necessidade da comprovação, talvez fenotípica, para o reconhecimento de culturas diferenciadas. Se por um lado, esse ressurgimento fortalece a identidade cultural, na medida que transforma estigmas em afirmação da diferença, coesos numa bandeira política; por outro, coloca-os em situação vulnerável frente às ameaças de destruição da identidade, uma vez que são vistos como meros herdeiros de uma cultura que não lhes pertence mais. Para políticas interesseiras que ambicionam as terras indígenas, reduzir os indígenas a nada seria uma grande vitória.

Porém, a compreensão dos “remanescentes” ainda é uma estratégia relevante para o desenvolvimento étnico, ou seja, como um processo de autoconstrução de diferentes grupos sociais e culturais, gerando novos sujeitos políticos. Assim, a partir dos elementos culturais comuns, trazem de volta à mesma era da escravidão e da obediência para a obtenção de novos recursos, principalmente territoriais. (ARRUDA, 2015).

Pela visão estereotipada que a sociedade nacional ainda possui, devemos esclarecer/corriger com as reflexões que Freire (2002) traz acerca dos indígenas de modo geral. Conforme o autor, há 5 ideias equivocadas sobre estes povos: 1. O equívoco da homogeneização, a ideia do índio genérico, todos são iguais, não havendo distinção alguma; 2. O segundo equívoco- culturas atrasadas, traz à tona o preconceito desenfreado, um olhar de desprezo à cultura indígena, negando assim a religião, arte, música; 3. Terceiro equívoco- culturas congeladas, criou-se a imagem de como deve ser um índio, arco e flecha, nu ou tanga e pinturas corporais, como descreveu Pero Vaz de Caminha; 4. Quarto equívoco- os índios pertencem ao passado, acreditam que fazemos parte de um passado longínquo, negando todo trabalho científico de pesquisadores que trazem a discussão para o momento contemporâneo; por fim, o quinto equívoco: o brasileiro não é índio, ou seja, negação da própria identidade, orgulham-se da descendência portuguesa, inglesa, mas ignoram a miscigenação com os indígenas.

Fato é que trabalhar a questão indígena é demasiadamente paradoxal. Freire (2002) nos trouxe apenas 5 ideias dos equívocos em relação aos indígenas e todas muito contraditórias umas às outras.

3.2 DESLOCAMENTO: NOTAS EXPLICATIVAS

De antemão é preciso entender que os ambientes têm suas singularidades e que, de acordo com quem o ocupa, o uso do seu espaço é diferente. Assim ocorre porque as representações sociais dos indivíduos consolidam o espaço habitado. Há “uma diversidade étnica no espaço geográfico que constrói sua própria identidade territorial através de suas simbologias e hábitos tradicionais” (LIMA, 2015, p. 10).

Os indígenas que na cidade habitam, a têm como território ancestral, ou seja, este espaço, segundo entendem, já pertenceu aos seus antepassados. Logo, entende-se o motivo de não se utilizar o termo migração para caracterizar a saída de indígenas de seus territórios para a área urbana. Embora os elementos que causam a crise migratória sejam semelhantes aos do deslocamento, mas se tratando de indígenas, existem diferenciações.

Ferreira (2010) trabalha com a questão de deslocamentos compulsórios na cidade de Manaus e evidencia a existência de três tipos distintos nos processos de deslocamentos. O primeiro é o deslocamento que ocorre devido à busca de habitar as proximidades do trabalho e de melhores condições de moradia, o que se caracteriza por se tratar de mobilidade interbairros. Esse caso denota, em geral, busca por certa acomodação e esperança de estabilidade financeira. O segundo tipo de deslocamento citado pela referida autora é o “deslocamento compulsório por se tratar de um deslocamento dirigido pelo governo advindo da reestruturação urbana e ambiental”, tal como ocorre com a população do bairro Caetano Filho, o Beiral, na Cidade Boa Vista, que, por conta do projeto de urbanização da orla, obrigou o deslocamento da população, em geral marginalizada, daquele bairro, para outras localidades da capital do estado de Roraima. O terceiro é o deslocamento compulsório, devido à distância, saudade, precariedade, diminuição da renda, tristeza, preconceito, abatimento, depressão, loucura e suicídio. (FERREIRA, 2010, p. 313-314).

Desses três casos, interessa enfatizar apenas o segundo deles, embora acredite-se que não há deslocamento indígena que não seja compulsório. Aliás, todo deslocamento é compulsório, por exemplo: a mudança de um bairro para outro é vista como compulsória, seja pelo aumento do preço do aluguel no bairro, venda da casa, entre outros motivos que levam a se deslocar, inclusive, nos momentos que acreditamos escolher se deslocar, também há compulsoriedade na escolha.

Desta perspectiva, o termo deslocamento compulsório é o que parece melhor se aplicar aos indígenas, uma vez que estes indivíduos consideram a cidade de Boa Vista como a “maloca

grande”, e se deslocam de suas comunidades para a cidade em busca de melhores condições de saúde, educação, emprego, moradia, etc. Sobre a questão, interessante é o caso de um relato que consta no diagnóstico sobre a situação dos indígenas na cidade de Boa Vista, realizado pela Organização dos Indígenas na Cidade (ODIC), em 2007:

É por isso que resistimos à ideia de que nos considerem migrantes. Sabemos que os processos de migração das áreas rurais para os centros urbanos são um fenômeno mundial e, em especial, latino-americano, que se intensificou na segunda metade do século XX. E é por isso que defendemos que esse não é um bom conceito para definir a nossa situação na cidade de Boa Vista. Afinal, o que estamos fazendo é um movimento interno, dentro de nossos territórios ancestrais, que foram retaliados e divididos entre Brasil, Venezuela e a República Cooperativa da Guiana, sem sermos consultados ou estarmos de acordo. (ODIC, 2007, p. 10).

É notório a ideia de que o termo migrante parece não caber quando se trata de indígenas. Os próprios indígenas não se reconhecem como migrantes, mas sim como sujeitos que se deslocam dentro dos seus territórios ancestrais. E, ainda que se reconheça que há divisões geográficas, da perspectiva dos indígenas eles estão dentro de um mesmo território que é seu.

O termo deslocamento compulsório foi utilizado originalmente para definir os impactos de grandes projetos em povos indígenas (exemplo: construção da BR 174), bem como em populações rurais, conforme Almeida (1996, p. 30):

O conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos.

Assim é possível afirmar que não há deslocamento que não seja compulsório. Os projetos da sociedade nacional, seja de extração de minérios, construção de estradas e hidrelétricas afetam de forma irreversível quem ali habita.

Wanderley (2009, p. 476 Apud PIQUET, 2007; WARREN, 1993), afirma:

Os grandes projetos de desenvolvimento apresentam traços comuns acerca dos impactos regionais/territoriais, sendo estes tipificados como mudanças na estrutura populacional, no emprego, na organização do território, no quadro político, na cultura e nos ecossistemas. Tais transformações na sociedade capitalista moderna estão totalmente imbricadas com a necessidade de se criar condições para a reprodução ampliada do capital, estando ainda associada à ideologia modernizadora e ao ordenamento territorial do Estado-nação.

Deste modo, nota-se o que já falamos anteriormente: ao que nos parece, o Estado traça planos de extermínio, voltados para indígenas, quilombolas, e a toda a maioria marginalizada da ampliação do capital. Enquanto uma minoria enriquece cada vez mais em detrimento da maioria.

Amparado pelos estudos de Ravenstein (1980, p. 43), podemos considerar por analogia que o indígena seja um migrante local, se fosse o caso de trabalhar com a categoria migração: “É aquele cujo deslocamento limita-se de uma a outra parte da mesma cidade”. O tratamento dado a essa questão por esse autor não considera especificamente a população indígena, muito menos os Yanomami em particular; não obstante propicia tratar dessa parcela da população por analogia, tendo como base o conceito de deslocamento.

De acordo com o entendimento da Organização das Nações Unidas (ONU, 1980, p. 319-320): “Os deslocamentos muito localizados de um apartamento para outro [...] ou de uma mesma cidade - são, evidentemente, formas de mobilidade que não devem ser consideradas migratórias”. E, por isso, “[...] só se deve considerar como migratórios os deslocamentos feitos para localidades que se encontrem a distâncias mínimas razoáveis”.

De acordo com dados fornecidos pelo ISA, a população geral residente na Amazônia Legal é quase equivalente àquela que vive fora:

Figura 4

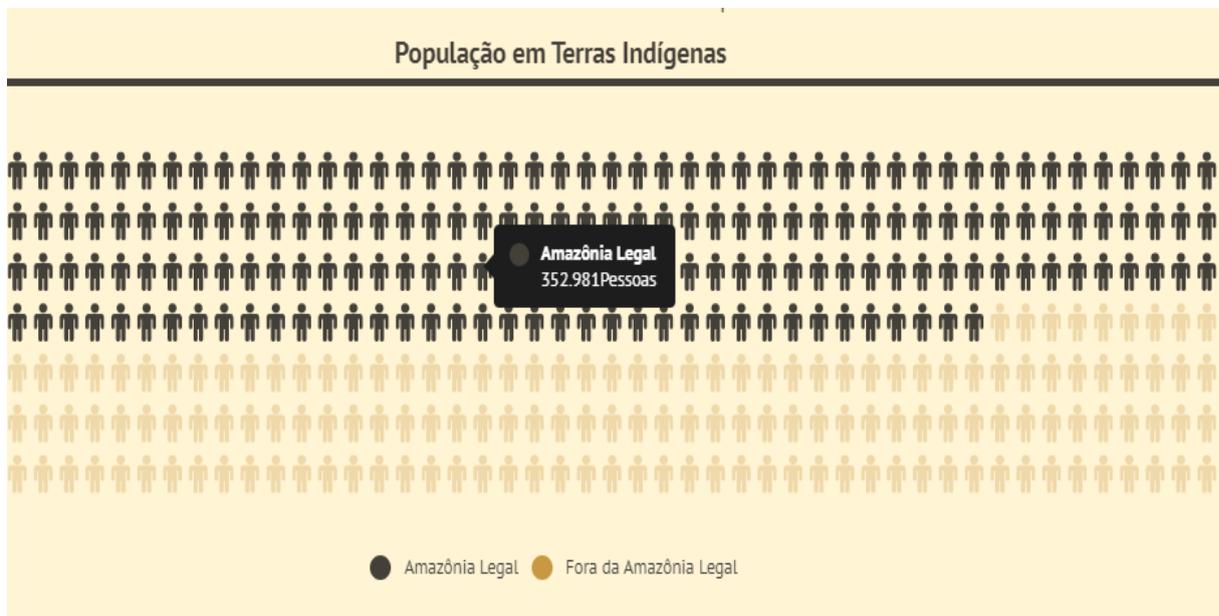
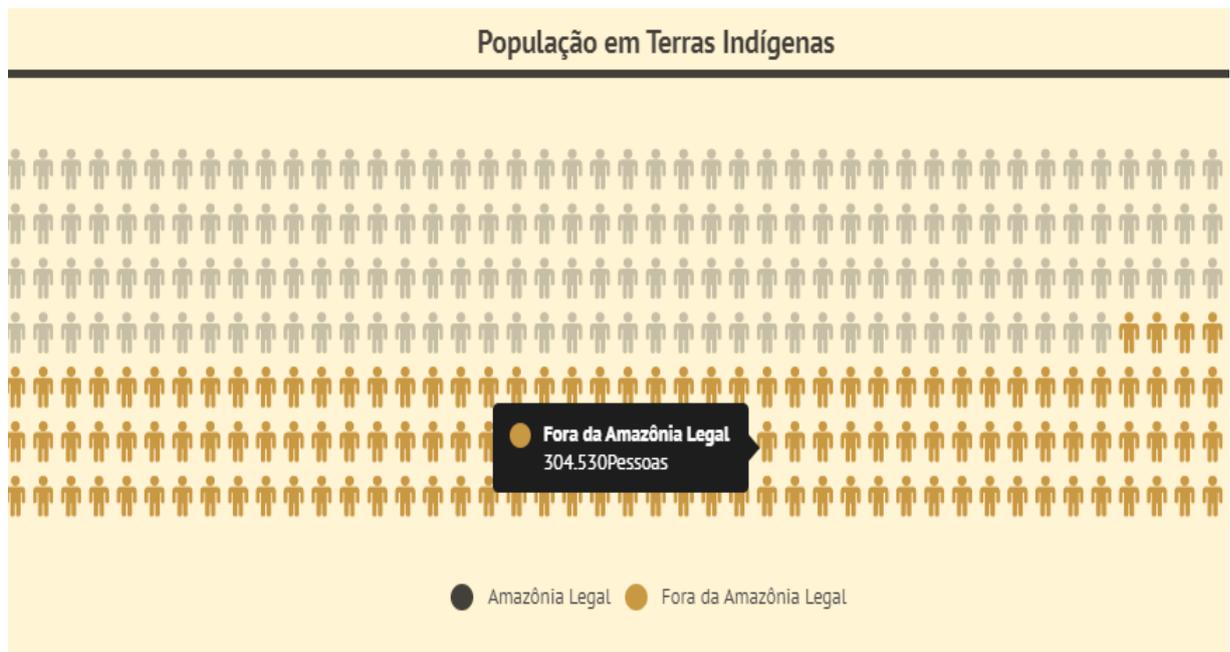


Figura 5



Fonte: Instituto Socioambiental/Programa Monitoramento de Áreas Protegidas. SisArp (Sistema de Áreas Protegidas). Agosto/2019. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil#pesquisa>. Acesso em: 29 out. 20.

De acordo com os dados supracitados nas áreas indígenas o fluxo de pessoas é constante, talvez pela busca de ouro nas TI, cuja extração se torna fator predominante e prejudicial aos indígenas. E como vimos, acontece também o inverso, os indígenas se deslocam para as cidades.

4. DESLOCAMENTO DE YANOMAMI PARA AS CIDADES

Por fim, neste terceiro capítulo utilizaremos dos arquivos digitais e impressos, jornais, sites para explorar o deslocamento dos Yanomami para as cidade de Boa Vista, Caracaraí, Mucajaí e Iracema. São cidades que de acordo com as fontes pesquisadas, tem maior índices de indígenas Yanomami em situação de vulnerabilidade. O intuito é mostrar como esses indígenas estão marginalizados seja do poder público, de algumas instituições representativas e da sociedade em geral.

Apesar de constantes, os processos de deslocamento de indígenas não têm recebido a devida atenção por parte dos estudos acadêmicos, sobretudo no que tange ao deslocamento dos Yanomami. Segundo dados fornecidos pelo IBGE, em 2000, na capital do estado de Roraima, viviam cerca de 6.150 pessoas indígenas; em 2010, esse número aumentou consideravelmente, pois, nesse período, mais de 8 mil indígenas se deslocaram para Boa Vista, em busca de

melhores condições de vida. Em 2014, o jornal Folha de Boa Vista entrevistou alguns indígenas habitantes de diferentes partes da cidade de Boa Vista, com o objetivo de conhecer as causas desse maciço deslocamento; à época, a resposta foi a seguinte: “Não tem mais como viver na comunidade. Não tem saúde, não tem comida. Nosso povo está morrendo de fome”, relato de uma indígena macuxi de 41 anos, mãe de 10 filhos, moradora da comunidade Beija-Flor, em Normandia, município localizado a 190 km da Capital, que não teve a identidade revelada¹³.

A situação de precariedade nas comunidades indígenas não é novidade, tampouco a falta de políticas públicas para melhorias de condições de vida nesse ambiente. A citada manchete do jornal Folha de Boa Vista se refere ao ano de 2014; em 2017, temos outra matéria semelhante, desta vez, uma etnia específica, intitulada “Índios Yanomami vivem em condições insalubres na zona Oeste da Capital”¹⁴. Segundo o Jornal Folha de Boa Vista, a questão veio a público a partir de uma denúncia encaminhada ao jornal para que os órgãos representativos/responsáveis como é o caso da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), pudessem ter conhecimento e por consequência, tomar as devidas providências.

De acordo com o coordenador da FUNAI à época, Sr. André Vasconcelos: “Mandamos a equipe para verificar as condições e ajudamos no atendimento à indígena grávida”, e acrescenta: “Eles estão acampados ali esperando receber o benefício, que deveria ter saído no dia 26 de janeiro. Estamos com a nossa equipe aguardando para levá-los de volta à comunidade de origem deles”. Ainda de acordo com a matéria e a entrevista concedida à Folha pelo então coordenador da FUNAI, André Vasconcelos: “[...] os indígenas daquela região sofrem sérios problemas de alcoolismo por conta do recente contato com a população. São índios que na abertura da Perimetral Norte foram impactados com o contato e têm dificuldade com alcoolismo e saúde mental”.

Conforme a mesma matéria, cerca de 20 Yanomami estavam nas proximidades do “Pau da paciência” (ponto de ônibus e táxi intermunicipal em Boa Vista), num local conhecido como “Buraco da cobra”, em meio ao lixo, onde dormiram de forma improvisada; entre eles, havia adultos, crianças e uma gestante. Vale reportar que, no dia seguinte à entrada desse grupo no local, a indígena grávida entrou em trabalho de parto, e, por causa disso, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi acionado para fazer os procedimentos necessários. Um dos socorristas relatou as condições precárias em que se encontravam os

¹³ Índios yanomami vivem em condições insalubres na zona oeste da capital. Disponível em: <<https://folhabv.com.br/noticia/Indios-Yanomami-vivem-em-condicoes-insalubres-na-zona-Oeste-da-Capital/24894>>. Acesso em: 08 abr. 2019.

¹⁴ Idem.

indígenas, além do estado alcohólico em que sem encontravam os adultos: “Os adultos estavam visivelmente sob efeito alcohólico”.

4.1 POR QUE SE DESLOCAR

Os motivos da saída de indígenas de suas comunidades para a área urbana são apontados no decorrer da escrita deste trabalho, ao que percebemos, a atividade garimpeira é um dos fatores predominantes. No concerne aos Yanomami, nota-se dois fatores principais: destruição do meio ambiente, isto inclui principalmente a prática da atividade garimpeira, e a violência, também pela prática ilegal de extração de minérios, uma vez que o Estado se coloca em posição de ambiguidade, não concedendo o suporte necessário em políticas públicas aos indígenas. A afirmativa se fundamenta a partir das leituras realizadas durante a pesquisa.

Conforme apontam os dados de Pantoja (2012, p. 44) sobre a situação dos Yanomami entre os anos de 1993 a 2005: “A instalação de postos de saúde na área Yanomami trouxe melhores condições, diminuindo a morbimortalidade”. No entanto, ainda conforme a autora os indígenas passaram a adotar assim, uma vida mais sedentária, deixando de lado a caça, a coleta, o deslocamento e a agricultura, fator causado pela diminuição da fauna, flora e do solo em torno dos postos de saúde (PANTOJA, 2012).

A autora em questão traz outra reflexão necessária “Aliada a isso, uma substancial degradação do meio ambiente foi ocasionada pelas invasões dos garimpeiros ao longo dos anos, o que prejudicou grandemente o estado de saúde dessa população. Os Yanomami tornaram-se dependentes da assistência médica para sobreviver”. (PANTOJA, 2012, p. 44).

Deste modo, partindo das afirmativas de Pantoja e da compreensão das leituras aplicadas, podemos dizer que o deslocamento dos Yanomami para Boa Vista se dá por fatores que descrevem um deslocamento compulsório. O contato com outra sociedade, ainda que recente, se comparado à outras etnias, trouxe graves consequências a esses povos.

Poderíamos dizer que a partir dos fatores supracitados, o deslocamento compulsório é meio que uma “expulsão” em analogia à obra de Saskia Sassen (2016): **Expulsões: Brutalidade e complexidade na economia global**. O espaço onde habitam os indígenas, tornam-se “terras mortas” (SASSEN, 2016), devido à influência da atividade garimpeira e depredação do meio ambiente. “[...]Sair das terras tradicionais significava perder os vínculos históricos e identitários com o território, e ainda, o substrato para reprodução social: os recursos naturais e a terra”. (WANDERLEY, 2009, p. 489).

O deslocamento não se limita aos Yanomami, tampouco à Boa Vista. Em Parintins (AM), por exemplo, os sateré-mawé também se deslocam para a área urbana desse município, com o intuito de melhores condições de vida:

Na cidade os indígenas se deparam com uma realidade diferente do contexto vivenciado nas comunidades indígenas. Essas diferenças têm raízes culturais, mas também sociais e econômicas, uma vez que quando os indígenas passam a morar na área urbana vivenciam geralmente situações precárias de trabalho, renda, moradia, saúde e educação. Essas situações são decorrentes quase sempre da dificuldade ou negação de acesso aos direitos assegurados em lei e através das políticas públicas. (BARROSO, SILVA, 2013, p. 3).

A literatura de pesquisa mostra que os frutos do sistema capitalista das relações sociais contemporâneas objetivam situar e determinar que os povos indígenas deixem suas terras e constituam moradia fixa urbana.

A partir das leituras, notou-se que a formação escolar pode ser considerada uma das primeiras causas influenciadoras no deslocamento de indígenas para a área urbana, quando se trata de sociedades que tiveram um contato bem expressivo e de longa data com a sociedade envolvente. No caso dos Yanomami, essa motivação não parece estar tão presente, embora haja estudantes da etnia no instituto de educação indígena, Insikiran. Mas os yanomami que frequentam o Insikiran vêm para Boa Vista somente nos períodos de aulas.

Poderíamos então, afirmar que os Yanomami estão em busca de melhores condições de vida? De forma alguma. Certamente, com base nas leituras, o povo Yanomami busca, ou melhor dizendo, cobram assistência médica de qualidade em seus pólos base, além da retirada do garimpo ilegal em suas terras.

A saída dos indígenas de suas comunidades em consequência do garimpo ilegal como já apontado na pesquisa é frequente. Devemos nos atentar a determinadas questões que essa prática provoca nas comunidades e que afetam diretamente na tomada dessa decisão em relação ao deslocamento.

Podemos nos ater ao fato de que essa questão está em destaque nas mídias digitais, sites, jornais online, onde os próprios indígenas ganham voz para denunciar os crimes ambientais. E dessa forma, eles conseguem dar visibilidade a sua luta, atingindo os mais variados leitores; dessa forma, mesmo com sua localização geográfica, os indígenas podem se posicionar em espaços de destaques para chamar atenção para os problemas sofridos.

De acordo com os próprios indígenas foram “identificados até 20 mil invasores em busca de ouro em suas terras desde o início do ano. O MPF já alertou para risco de genocídio, apontando que garimpeiros trazem **poluição, doenças e conflitos**” (DW BRASIL, 2019, grifo

nosso). Essas três consequências estão diretamente ligadas ao garimpo, ou seja, exemplificam os grandes impactos provocados por essa atividade nas comunidades indígenas, e quanto elas acabam por contribuir para o deslocamento desses povos para as cidades, principalmente para a capital Boa Vista.

A poluição do garimpo ilegal foi e está no centro das denúncias dos povos indígenas da atualidade, e podemos identificar narrativas dos povos indígenas como no site do Conselho Indígena de Roraima (CIR):

Para dona Diva da Silva, 65 anos, o garimpo fez com que ela se sentisse uma estranha na sua própria terra. Lembrou que sua luta não foi para trazer garimpeiro, mas para ver seu povo livre. “É dolorido porque lutamos pela terra, vi meus irmãos morrendo lutando e agora o garimpo está bem perto da minha casa”, lamentou com os olhos cheios de lágrimas. Suas criações de gado perderam o pasto e junto com seu esposo seu Caetano de Souza, agora ficam o dia pastoreando o rebanho. Relatou que uma reis sumiu e o cercado foi derrubado. O Igarapé do atola não serve mais para nada porque a água está contaminada. (CIR, 2018)

Na narrativa supracitada, é possível observar o impacto direto do garimpo na vida de diferentes etnias. Destruindo e modificando a dinâmica dos moradores, vidas se perderam e muitas outras se afastaram da comunidade. Os indígenas perderam seus espaços para que os garimpos avançassem, assim como perderam terras para criação de animais, além de também lidarem com a poluição das águas perdendo, assim, a prática da pesca, que é uma das principais atividades indígenas, deixando de consumir uma das fontes de proteína animal, importante para a saúde. Devido à contaminação das águas deixam de ser consumidos, assim afeta diretamente a alimentação dos yanomami.

Uma pesquisa ainda inédita da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) constatou contaminação por mercúrio entre indígenas Yanomami. De acordo com o estudo, 56% apresentaram índice do metal acima do limite estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Há suspeitas de relação desse fato com o aumento dos garimpos ilegais na região que usam mercúrio no processo de extração do ouro:

[...] O líder indígena yanomami Davi Kopenawa diz que a contaminação por mercúrio não é uma novidade na região. “A gente sabe disso. É uma triste realidade. Garimpeiro, quando vem na nossa terra, não respeita nada. O mercúrio cai no rio, envenena o peixe e contamina a gente. Tem garimpo em nossa terra desde os anos 1970, mas aumentou muito recentemente”, relata o líder. (NOTÍCIAS BJ JÁ, 2019)

Podemos observar o quanto o mercúrio afeta de modo direto a vida dos povos indígenas. Deste modo, ao analisar os impactos podemos identificar motivos que afastam os

indígenas de suas comunidades, o mercúrio afeta a plantação, a água para consumo e os peixes para alimentação. Assim, o mercúrio se torna mais um dos agentes responsáveis pela destruição das comunidades indígenas que ainda resistem em suas terras, e com a perda de suas principais atividades, o indígena se vê com poucas opções para garantir sua sobrevivência, resistir pode ser uma delas, mas a consequência maior é a saída destes na maioria de vezes para a cidade, famílias, principalmente mulheres e crianças, de acordo com as fontes, andam sempre em grupos entre 7 e 8 pessoas.

Os indígenas que continuam na comunidade ficam cada vez mais expostos e vulneráveis a essa poluição. Podemos encontrar inclusive casos de mortes diretamente ligados a essa contaminação. Apesar de não ser mais uma novidade na região, Davi Kopenawa afirma que “A gente sabe disso. É uma triste realidade. Garimpeiro, quando vem na nossa terra, não respeita nada. O mercúrio cai no rio, envenena o peixe e contamina a gente. Tem garimpo em nossa terra desde os anos 1970, mas aumentou muito recentemente” (NOTÍCIAS BV JÁ, 2019).

Nessa narrativa, identificamos que não é novidade o garimpo ilegal nas terras indígenas, mas que este aumentou de forma expressiva e que, dessa forma, junto com o aumento da contaminação pelo mercúrio, traz como consequência maior a perda de vidas indígenas.

Em outubro de 2017, lideranças indígenas yanomami denunciaram que 22 crianças morreram por contaminação de mercúrio no rio Uraricoera, devido aos garimpos ilegais na região do Palimi-U, em Alto Alegre, ao norte do estado. Segundo os tuxauas e conselheiros indígenas, à época, o problema se arrastava há mais de duas décadas. Ainda de acordo com os indígenas, os casos foram registrados entre os meses de fevereiro e março de 2017. Mas os casos voltaram a acontecer em outubro, quando um indígena de 48 anos morreu, em menos de 24h, depois de comer um peixe que ele havia pescado no rio. Os indígenas chegaram a enviar ofícios ao MPF, Polícia Federal (PF), Exército Brasileiro e FUNAI, mas nenhuma providência foi tomada para solucionar o caso. (NOTÍCIAS BV JÁ, 2019).

Dessa forma, podemos considerar como consequência maior pela poluição por mercúrio são os danos causados aos seres humanos, pois “ele se acumula ao longo da cadeia alimentar, fazendo com que as espécies mais altas na cadeia sejam expostas a uma maior concentração tóxica, o que aumenta, eventualmente, a exposição humana ao metal” (EXAME ONLINE, 2018). Assim, provocando mortes ou sequelas cerebrais irreversíveis aos indígenas ou qualquer outra pessoa que possa ser contaminada, prejudicando as vidas das comunidades que precisam diretamente do consumo da água, pesca e plantio das suas roças, além da caça e da criação de animais.

Outra questão a ser considerada como impacto do garimpo ilegal nas comunidades indígenas é a violência: “onde há garimpo ilegal, há também maior número de conflitos, já que

uma parcela expressiva dos povos indígenas do país faz o enfrentamento direto à atividade garimpeira” (BRASIL DE FATO, 2020).

Fato é que os conflitos acabam se tornando mais frequentes, e isso se dá pela proximidade do garimpo das comunidades, quanto menor a distância geográfica mais fácil o contato com os indígenas, com isso eles podem acabar por se aproximar e tentarem destruir as comunidades, inclusive até desestruturando-as, como afirma Dário Kopenawa: “eles entram com droga em nosso território. A aliciamento é muito grande, dão comida, cachaça, arma de fogo e cartucho aos indígenas e depois dizem que são garimpeiros bons, que vão ajudar” (DW BRASIL, 2019).

É possível perceber que há uma proximidade e uma tentativa ultrapassada de “conquista” dos povos que ainda estão em suas comunidades. De modo geral a ação acaba desvirtuando alguns indígenas e favorecendo os garimpeiros que nesse processo de “conquista” acaba atraindo também mão de obra, o que favorece o garimpo ilegal e prejudica as comunidades indígenas.

As constantes denúncias dessa invasão também acabam colocando em risco a vida de lideranças que denunciam e enfrentam a garimpagem em terras indígenas; tal é o caso de uma das maiores lideranças indígenas, Davi Kopenawa, que sofre constantes ameaças de morte, juntamente com o seu filho Dário Kopenawa. Ambos denunciam as constantes invasões em terras Yanomami, e se tornam alvos de ameaças frequentes:

Dário Vitório Kopenawa Yanomami está ameaçado de morte. Ele e o pai, Davi Kopenawa, liderança do povo Yanomami, presidem a Hutukara Associação Yanomami, em Roraima. Desde que voltaram a denunciar o garimpo ilegal na terra indígena, as perseguições aumentaram. "Eles estão falando que a Hutukara está atrapalhando o trabalho de garimpagem na Terra Indígena Yanomami", afirmou Dario, por telefone, à DW Brasil. "Se vocês continuarem denunciando, a gente vai matar você", disse sobre as ameaças anônimas que recebe. (DW BRASIL, 2019)

As ameaças cada vez mais frequentes, como supracitado, estão chegando de forma anônima, mas os próprios indígenas afirmam que só aumentaram com as denúncias contra o garimpo. Existe a tentativa de silenciar as lideranças que lutam para combater essa prática ilegal nas comunidades, que acabam incomodando assim os grandes responsáveis pelos garimpos ilegais em terras yanomami.

A TI yanomami é uma das mais ricas em ouro e por isso atrai milhares de pessoas, aumentando a prática e aumentando as denúncias. Consequentemente onde há garimpo ilegal, há aumento da violência, indígenas entram em constante conflitos com garimpeiros e acabam perdendo suas vidas, pois não podemos desconsiderar o fato de onde existe garimpo, existe

armas e estas contribuem para a violência nesses locais. A exemplo do uso de arma de fogo, temos históricos recentes de indígenas mortos por garimpeiros armados:

A Hutukara Associação Yanomami denunciou o assassinato de dois indígenas yanomami, por um grupo de garimpeiros armados na região do Parima, Roraima. [...] segundo depoimento um grupo de yanomami encontrou garimpeiros e pediu alimentos, nas proximidades da comunidade Xaruna. A não receber a quantidade que queriam, entraram em confronto com os garimpeiros – armados eles teriam matado a tiros dois yanomami. [...] Para além da investigação do caso, escreve a Hutukara, é necessário que as autoridades hajam o quanto antes frente a iminência de um conflito de maior escala. “Tememos que os familiares dos yanomami assassinados decidam retaliar contra os garimpeiros, seguindo o sistema de justiça da cultura yanomami, o que pode gerar segundo a Hutukara, um “ciclo de violência que resultará numa tragédia”. O documento lembra que em 1993, 16 indígenas da comunidade de Haximu foram assassinados por garimpeiros, no que ficou conhecido como o “Massacre do Haximu” – primeiro caso de genocídio reconhecido pela justiça brasileira. “O relato descreve uma forma de relação entre os yanomami e os garimpeiros que já conhecemos e é recorrente desde o início da invasão do território yanomami na década de 1980 por mais de 40 mil garimpeiros”, disse a organização (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2020).

É recorrente os conflitos indígenas e podemos perceber no enunciado o quanto é prejudicial esse contato com garimpeiros, além de ser conflituoso tem se tornando um ciclo vicioso. Os conflitos ocorrem desde o início do garimpo ilegal nas terras indígenas, porém, eles acabam sendo determinantes na vida das comunidades que convivem com essas tensões e que, muitas vezes, acabam querendo ir para o embate, mesmo não possuindo o mesmo arsenal que a grande maioria de garimpeiros. Nesse caso, aumenta o número de mortes de indígenas, e é nesse ponto que temos um ciclo de violência repetitivo.

As doenças em comunidades indígenas também estão diretamente ligadas ao garimpo ilegal, dentre as quais podemos destacar as doenças causadas pela contaminação do mercúrio e o aumento de caso de malária, esta última, ligada ao avanço do desmatamento provocado por essa atividade ilegal. “Na história brasileira, muitas etnias foram dizimadas pela circulação de doenças, como no período da colonização portuguesa ou ditadura militar. Houve casos, inclusive, de uso de doenças como arma biológica para exterminar povos originários”. (CONAFER, 2020).

As doenças estão presentes no processo de destruição dos povos indígenas, pois estes são mais vulneráveis a convalescer com as doenças que chegam nas comunidades por meio da interferência do não indígena, nesse caso os garimpeiros.

[...]os casos de malária na Terra Indígena Yanomami aumentaram 70% em 2019 em relação ao ano anterior, segundo dados do ministério da saúde. A pasta também confirmou que, no ano passado, pelo menos quatro indígenas da etnia, uma das mais

vulneráveis do país, morreram em decorrência da doença. [...] os casos de malária na região habitada pelos yanomami saltaram de 9.674 em 2018 para 16.613 em 2019, um crescimento de 70,55%. Os dados mostram que pelo menos desde 2015, os casos de malária entre os yanomami vem subindo, naquele ano foram registrados 4.559. [...] desde os anos de 1980, esse grupo indígena vem sofrendo com doenças introduzidas por não-índios, principalmente garimpeiros que invadem as terras habitadas da reserva para extrair ouro ilegalmente. (O GLOBO, 2020)

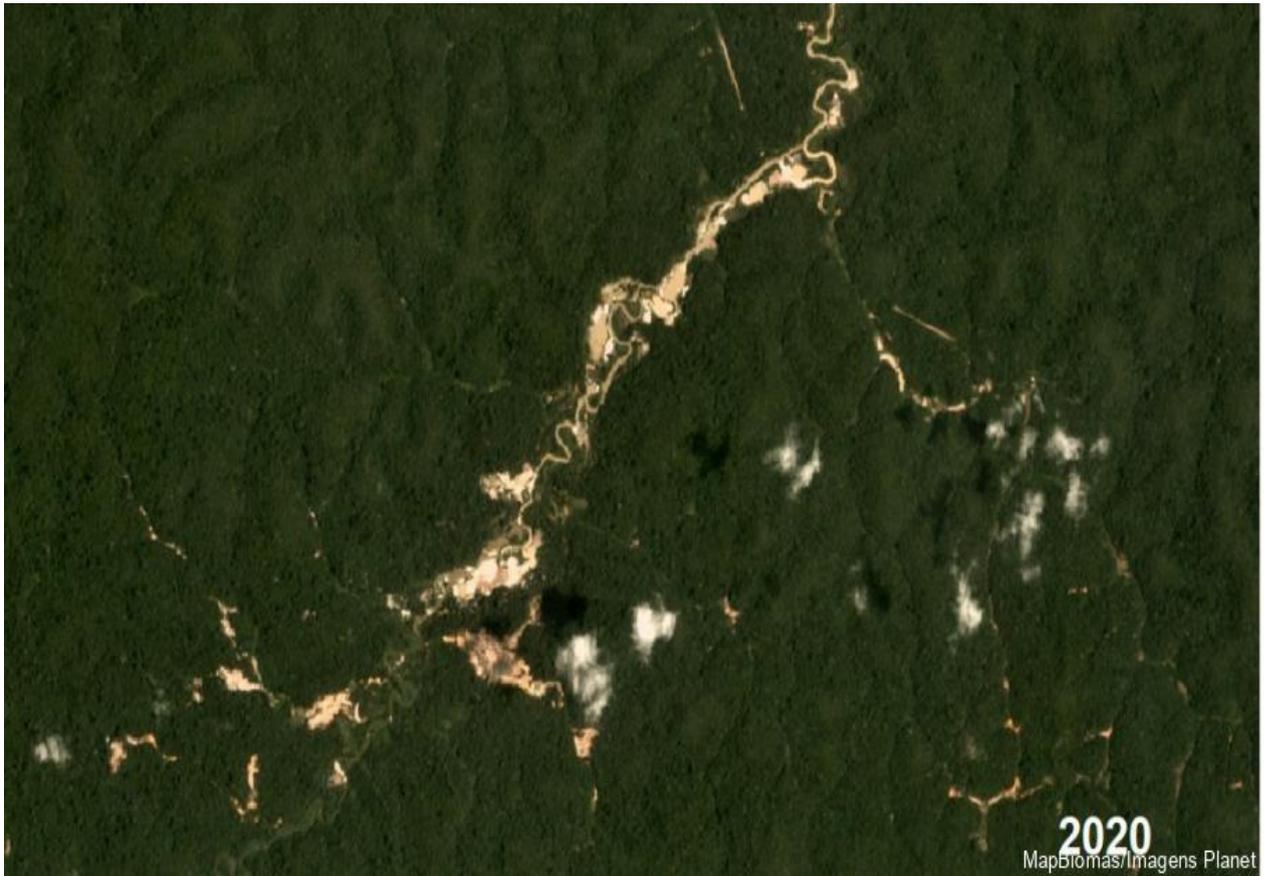
A questão do garimpo não é recente, assim como os casos de malária na região também não; porém, é válido destacar que com o aumento da invasão das terras indígenas para dar lugar a garimpos ilegais, há exponencialmente o aumento da malária na região. O desmatamento está aumentando, e com isso a proliferação da doença, que afeta diretamente as comunidades que estão vulneráveis e que a cada ano testemunham o aumento de casos em suas comunidades, além também da questão de mortes, o que torna a situação mais grave, devido a vulnerabilidade desses grupos.

As imagens a seguir ilustram um comparativo do avanço do garimpo em terras Yanomami:

Figura 6



Figura 7



Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/yanomami-temem-ciclo-de-violencia-apos-assassinato-de-dois-indigenas-por-garimpeiros-em-roraima>. Acesso em: 26 jul. 20.

Nota-se quão devastadora é a atividade garimpeira em meio aos indígenas.

Foi possível observar que a realidade dos indígenas que residem na cidade seja em Boa Vista ou em outro lugar, conforme a pesquisa, se assemelham bastante, principalmente quando se trata do atendimento na área da saúde:

[...]na grande maioria das comunidades Yanomami não existe infraestrutura mínima (alojamento, sanitários, postos de saúde, energia elétrica, água potável, entre outros) para permanência de equipes, fato que dificulta o desenvolvimento de qualquer ação em saúde. [...]as dificuldades enfrentadas para se obter acesso às aldeias, a ausência de equipamentos padronizados e técnicos qualificados, associada a alta rotatividade de profissionais, cria um cenário onde se destacam muitas barreiras para se lograr uma cobertura adequada, tanto no que se refere a vigilância nutricional como em qualquer outro programa de saúde (PANTOJA, 2012, p. 80)

Hábito comum entre os Yanomami é o deslocamento para outros espaços com mais caça, etc, para não esgotar a flora e a fauna, ou pelo simples fato de participar de festividades, visitar parentes ou outro tipo de atividade. Isso acaba também por dificultar o acesso dos

profissionais de saúde a esses indígenas. Outro fator é o atraso de salários dos profissionais. Logo, percebe-se que a questão da saúde é uma grande barreira, seja na TI, seja em Boa Vista.

A saúde pública na verdade é um problema ainda por ser resolvido. São milhares de pessoas sem acesso a um sistema de saúde gratuito e de qualidade com “ameaças” do governo federal da retirada do Sistema Único de Saúde (SUS) é iminente o total colapso na rede pública de saúde.

Deste modo, podemos afirmar que a saúde é um dos fatores mais preocupantes em se tratando dos indígenas, independente da etnia. Dados e estudos recentes como os apontados ao portal de notícias G1, notam o caos na TI yanomami, total descontrole com a inserção da covid19¹⁵ em suas comunidades, avanço de 250% em três meses. A população indígena permanece marginalizada frente aos problemas que a pandemia nos trouxe em 2020.

É preciso mais atenção do poder público e maior empatia por parte dos não indígenas. É preciso entender a vulnerabilidade em que os indígenas se encontram. Se temos em mente que o deslocamento compulsório é um problema, logo, entendemos que precisamos solucioná-lo, sem é claro, ferir os direitos constitucionais de ir e vir de todo cidadão.

4. 2 À MARGEM

A capital Boa Vista não é a única cidade em que se pode observar Yanomami excluído da sociedade. Conforme informações do Ministério Público Federal (MPF, 2019), em Mucajaí, por exemplo, marginalizados pela população, Yanomami apelam para a paróquia. Indígenas bêbados nas calçadas, crianças saqueando quando pedem e não são atendidos acabam sendo violentos. Os muitos dias sem se alimentar corrobora com a situação de mendicância. O perigo é o choque entre a pastoral indígena (sobre falar a língua deles), a população municipal e os indígenas. Com a migração venezuelana, a situação se agravou um pouco mais, pois além de indígenas, temos também venezuelanos em situação de vulnerabilidade. Ainda de acordo com o MPF (2019), os indígenas fazem sexo nas ruas, agridem suas mulheres, onde tem terrenos abandonados, eles invadem até serem expulsos.

No município de Iracema e Caracaraí, a situação se assemelha à de Mucajaí. No documento expedido pelo MPF o que fica explícito é a questão dos benefícios que os Yanomami recebem e não detém controle. No entanto, já observamos que o que provoca o

¹⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2020/11/19/coronavirus-avanca-250percent-em-tres-meses-na-terra-yanomami-e-relatorio-cita-total-descontrole.ghtml>. Acesso em: 19 nov. 20.

deslocamento dos yanomami, são: a poluição, a violência e a falta de assistência médica, principalmente, ao final, o documento do Ministério Público (2019) corrobora com a afirmativa.

Não é somente uma etnia que se desloca, mas, pelo menos duas: Xexena e Maimasi, principalmente, conforme documento do Ministério Público Federal (MPF, 2019). Iracema serve mais de passagem para municípios como Caracaraí e Boa Vista. Em Caracaraí ficam em casas abandonadas; a realidade não difere muito dos demais municípios citados. A construção da BR 210 mexeu com a estrutura dessa população. É um processo de exclusão dos Yanomami, diga-se aqui, um processo histórico. Em Caracaraí e Mucajaí tem índios usuários de drogas, além da bebida alcóolica. O consumo de entorpecentes é mais um agravante do contato com outra sociedade.

Em julho de 2019 o jornal G1 noticiou um pouco mais da situação dos Yanomami em Mucajaí por meio de denúncias populares: “Fora de aldeias, índios Yanomami pedem esmolas e vivem nas ruas de Mucajaí, RR”, diz a manchete:

Índios Yanomami têm ocupado com frequência as ruas de Mucajaí, no Sul de Roraima, para pedir esmolas, relatam moradores da cidade. Preocupados com a situação, eles pedem que a Fundação Nacional do Índio (Funai) tome alguma medida. Os moradores afirmam também que além de pedirem dinheiro, as crianças cometem pequenos atos de vandalismo em vários estabelecimentos e residências da cidade. A prefeitura estima, que 30 Yanomami vivem pelas ruas da cidade, entre crianças e adultos. (G1, 2019)¹⁶

Observa-se como a população indígena está à mercê do Estado. A falta de políticas públicas que visem uma real melhoria dessa população parece não existir. A matéria ainda informa que a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), quando procurada, alega que tais indígenas se deslocam para o município em busca da retirada dos benefícios sociais que recebem e alerta: “O indígena é cidadão como todo brasileiro e é sujeito de políticas públicas não apenas da Funai, mas do Estado, Governo e Município, sendo que muitas políticas públicas não são apenas de responsabilidade da Funai”. (G1, 2019). Além da FUNAI, a Hutukara Associação Yanomami (HAY) foi procurada para a reportagem, mas à época não se pronunciou.

A reportagem ainda conta com dois pequenos vídeos obtidos por câmeras de segurança de estabelecimentos que mostram crianças Yanomami “praticando pequenos atos de

¹⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/07/29/fora-de-aldeias-indios-yanomami-pedem-esmolas-e-vivem-nas-ruas-de-mucajai-rr.ghtml>. Acesso em 29 jul. 2019.

vandalismo”, informa a reportagem e a foto da situação de crianças dormindo na rua e desacompanhadas, a seguir:

Figura 8: crianças yanomami



Fonte: G1- arquivo pessoal, 2019.

No entanto, já tem um tempo que o líder Yanomami vem denunciando a situação em que se encontra, como podemos observar em matéria do jornal Folha de Boa Vista de 2018:

Kopenawa afirmou que desde o ano de 2013 a Terra Yanomami vem sofrendo com a invasão de garimpeiros. A consequência mais grave é a poluição das águas. Os rios estão muito sujos, o principal rio que passa na terra yanomami tá todo poluído por causa do garimpo. O Exército de vez em quando desmancha um garimpo, mas não demora muito eles voltam. (Folha de Boa Vista, 2018)¹⁷

Davi diz haver em terra yanomami mais de 5 mil garimpeiros, entre os rios Uraricoera e Amajari. A escassez de peixe devido à poluição das águas pelo mercúrio, sem contar as doenças que adquirem ao consumirem as águas dos rios, causam muitos prejuízos à sociedade yanomami.

Nota-se que independente do lugar, seja na TI, seja nos municípios de Iracema, Mucajaí, Caracaraí ou Boa Vista, falta assistência aos yanomami. Essa realidade perdura aos dias correntes. A denúncia do garimpo ilegal já foi noticiada em jornais televisivos e até pela

¹⁷ Disponível em: < <https://folhabv.com.br/noticia/Lideranca-denuncia-presenca-superior--a-5-mil-garimpeiros-na-terra-yanomami/38575> > Acesso em 12 de setembro de 2019.

imprensa internacional, mas pouca efetividade se sabe sobre providências em prol dos yanomami.

O inquérito realizado pelo MPF¹⁸, esclarece:

Ao longo do ano de 2016, foram noticiados fluxos pendulares de indígenas yanomami que se deslocavam, a pé, percorrendo longo caminho da terra indígena para as cidades, retornando em seguida. Constituídos por grupos familiares numerosos, incluindo mulheres e criança, observou-se o padrão de fixarem acampamento em algum ponto marginalizado da área urbana das sedes municipais de Caracaraí, Iracema, Mucajaí e Boa Vista- geralmente às margens da BR-174- e ali permanecerem por dias, submetidos a intempéries, insegurança alimentar, vetores epidemiológicos e riscos de crimes e acidentes de trânsito. Em 2017, o fenômeno alcançou a capital Boa Vista. As agências indigenistas estatais e a imprensa local passaram a relatar as condições precárias desses acampamentos, com graves riscos à segurança física dos grupos, especialmente quanto às crianças. Esse contexto despertou a atenção do Ministério Público Federal (MPF), que inicialmente, buscou instar o Poder Público a assistir pontualmente os contingentes colocados em situação urbana, dada a flagrante situação de vulnerabilidade. (MPF, 2019, p. 3).

O que o MPF acredita ser fluxos pendulares num primeiro momento, na verdade, entendemos como deslocamento compulsório, já que não lhes é dado os direitos de permanecer em segurança nos seus territórios. O MPF inclusive, ao longo do documento, constata a afirmativa, além de confirmar alguns problemas já apontados na pesquisa, sobre a questão da saúde e da frequência com que os yanomami se deslocam:

Porém, a experiência demonstrou, em poucos meses, que tais fluxos não se tratava de ocorrências episódicas, reiterando-se com periodicidade aproximadamente mensal. Ainda em 2017, foram registrados os primeiros óbitos de indígenas, seja por falência de funções vitais decorrentes de desnutrição infantil, seja por atropelamentos na rodovia federal. (MPF, 2019, p. 3).

Assim, após as informações, o Ministério entendeu que não seria suficiente remediar a situação precária dos yanomami nos municípios, as investigações de 3 anos precisariam identificar a raiz do problema. (MPF, 2019):

Esta ação civil pública é produto de três anos de investigação e de extenuantes tentativas de resolução extrajudicial junto à Fundação Nacional do Índio (Coordenação Regional em Roraima- FUNAI/RR e Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Y'ekwana- FPEYY), Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI-Y), Instituto Socioambiental (ISA), Hutukara Associação Yanomami (HAY), Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Roraima (OAB/RR) e Conselhos Tutelares dos municípios de Boa Vista, Caracaraí, Mucajaí e Iracema.

¹⁸ Inquérito Civil nº 1.32.000.001053/2017-35.

Nota-se que as instituições de defesa dos direitos indígenas foram chamadas para dar assistência aos indígenas em vulnerabilidade, mas a tentativa foi frustrada, pois assim como o Estado, o MPF alega omissão também das agências estatais, “Tais severas e urgentes circunstâncias impuseram o acionamento do Poder Judiciário, justificando a postulação de tutela antecipada”. (MPF, 2019, p. 5):

O inquérito comprovou que a introdução de elementos da sociedade envolvente- como o alcoolismo-, associada à ausência do Estado, ensejou situação em que os indígenas adultos se viram forçados a se retirar de seu território original expondo a si mesmos e às crianças a inexoráveis jornadas a pé de extremo risco. A omissão do Estado na prestação de serviços essenciais à efetivação de direitos básicos foi determinante para a ocorrência desses deslocamentos às cidades em situação de extrema vulnerabilidade. É dizer: a omissão estatal tem estorvado, dos indígenas Xexena e Maimasi, o direito de permanecer – componente indissociável do direito constitucional de ir e vir. (Idem)

Logo, percebemos as incongruências do Estado em relação aos indígenas. O alcoolismo, a atividade garimpeira que polui rios, a violência com que os indígenas se deparam, somados ao despreparo de uma sociedade anti- indígena têm causados prejuízos irreparáveis aos yanomami, deixando-os marginalizados tanto em suas terras quanto em Iracema, Mucajaí, Caracará e na capital: “O contato com o álcool, a submissão a condições análogas à de escravos por fazendeiros, a introdução do elemento monetário, a perda de roçados e o acesso às áreas urbanas, sem a devida intermediação por parte de órgão indigenista, ensejaram a desagregação cultural”. (MPF, 2019, p. 7).

Conforme documento do MPF (2019, p. 9): “desconhece-se momento histórico em que tais fluxos se mostram tão numerosos, reiterados e fatais para a saúde dos indígenas envolvidos”, pois são aproximadamente 300km caminhando até Boa Vista em condições insalubres e acompanhados de crianças:

Ao alcançarem as urbes de destino, os grupos permanecem acampados de modo absolutamente vulnerável às margens de rodovias por alguns dias, em situação que chegou a ser descrita por agentes da Sesai como “*semelhante à de mendigos*”. Passados alguns dias, são reconduzidos voluntariamente à TI Yanomami com apoio da FUNAI e/ou DSEI-Y até a extremidade trafegável mais próxima do ponto onde atualmente habitam. (MPF, 2019, p. 9).

Vale ressaltar o que passados outros dias, se deslocam novamente para a capital, se submetendo mais uma vez à mesma situação de precariedade anteriormente enfrentada. Deste modo, o deslocamento compulsório tem se tornado um ciclo vicioso entre os Yanomami. Alguns indigenistas da FPEYY afirmaram que “os deslocamentos frequentes se dariam em

virtude da ausência de posto de saúde, de escola e de assistência indigenista nas comunidades, bem como para saques de benefícios do Governo Federal”. (MPF, 2019, p. 10).

O inquérito do Ministério Público Federal exhibe cabalmente como os yanomami têm sido privados de melhores condições de existência. Como o Estado e até organizações indigenistas têm corroborado para esse processo de exclusão dos indígenas na capital ficando à mercê tanto na TI quanto na capital.

Tal situação acaba por prejudicar principalmente as crianças:

1. desorganização social decorrente do recente contato com elementos da sociedade sem intermediação de agência indigenista; 2. busca por saque de benefícios sociais e previdenciários; 3. perda da autossuficiência econômico- alimentar, tendo em vista o perecimento dos roçados; 4. busca por álcool e possivelmente drogas ilícitas, decorrente de alcoolismo generalizado; 5. busca por atendimento de saúde, haja vista a ausência de posto de saúde fixo nas regiões de origem; 6. ausência de escolas nas regiões de origem. (MPF, 2019, p. 18).

Todo cidadão tem direito à vida, conforme Constituição Federal, no entanto, conforme elencado acima, e a pesquisa presente, percebe que a situação dos indígenas em áreas urbanas é deplorável. Quando se tem alguma assistência, essa é deficiente e não atende todos os necessitados.

Deste modo, é válido ressaltar as inconsistências nas ações do Estado em relação aos indígenas, principalmente agora com esse recente processo de deslocamento dos yanomami para Boa Vista.

O engodo estatal com a inserção do monetário por meio de direitos antes desconhecidos, como benefícios sociais, por exemplo, só potencializa as ideias já apontadas com o trabalho em questão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Amparados pelas leituras ao longo da pesquisa, podemos afirmar que: 1. Os fatores que provocam o deslocamento compulsório dos yanomami não são recentes e estes só tem crescido com o passar dos anos, principalmente devido à atividade garimpeira; 2. O yanomami não busca um “novo lar”, mas prezam pela saúde em suas terras, na ausência desta, se deslocam; 3. O Estado quando não é ambíguo, é omissivo; 4. A razão para os deslocamentos não se fundamenta por meio dos benefícios previdenciários, como apontou a documento do MPF, pois tanto a Caixa Econômica Federal quanto o Banco do Brasil, informaram que há em todos os municípios agentes pagadores (lotéricas e terminais de autoatendimento), sendo assim, desnecessário a ida até a capital para receber o benefício. (MPF, 2019); 5. As crianças são as que mais sofrem com os deslocamentos e a falta de assistência médica própria.

Observamos ainda que não há registros de casos reais entre os povos indígenas sobre a contaminação da covid19, de acordo com informações do G1, pois a SESAI separa os indígenas residentes no território indígena dos indígenas residentes no território urbano. O Estado parece se concentrar em garantir que os povos indígenas sejam invisíveis para as instituições públicas.

Com dados fornecidos pelas lideranças indígenas, a situação pandêmica nos mostra que, na conjuntura da política de genocídio, o problema é que não há preocupação com a vida, ou seja, com pessoas vulneráveis, independente da questão étnica. Com a separação de dados e notificações, a existência de vieses estruturais e institucionais é a base para a subnotificação: O Estado brasileiro nunca estabeleceu uma zona sanitária para proteger a saúde dos indígenas que não fosse deficiente.

Negar nossa identidade, pedir aos indígenas que assumam o papel de confirmação da identidade por meio de documentação é negar que nos organizemos. Um ponto importante é o quanto a saúde pública e de qualidade é indispensável à vida, a pandemia nos trouxe essa reflexão.

Quanto à pandemia, observou-se que os povos indígenas estão organizando acordos de quarentena em comunidades e regiões que não são respeitadas, prolongando assim as vulnerabilidades. Apesar disso, vários invasores ainda aproveitaram para ocupar e invadir terras indígenas. Neste sentido, a situação é muito crítica, o que também coloca em risco as pessoas voluntariamente isoladas. O que mais nos preocupa agora além de tudo até aqui exposto é uma

proposta legal emitida pelo poder executivo, a “Lei de Legalização da Grilagem”, projeto que legitima o agressor, o invasor em terras indígenas.

A lição que fica é que devemos nos reinventar para nos concentrar em outras formas. A parte estrutural desse processo continua a nos tornar invisíveis e a tentar nos destruir. De acordo com dados fornecidos pela TV Abrasco sobre as **Invisibilidades e inequidades na Amazônia: povos indígenas e a Covid-19**, só em terras yanomami o avanço da covid19 chega a 250%. Por um lado estão as redes de atenção primária, uma política de Estado anti indígena, genocida, movida por um furor de devastar o meio ambiente para exploração, de outro, indígenas resistindo ao descaso.

A invisibilidade não é só para a vida, haja vista que há uma invisibilidade da morte também. Muitos indígenas feridos porque não recebem a condição indígena mesmo na sua morte, registradas como “pardas”. O plano de contingência feito pelo Estado é preliminar sem detalhamento; o protagonismo da sociedade civil indígena para cobrir os vazios, realizando notificação comunitária, o que demonstra a insuficiência do Estado brasileiro em registrar os casos e as mortes. Tem um amago perverso, de negar a existência da vida e da morte das populações, a pandemia apenas externou ainda mais o agravo da precariedade.

Há diferentes concepções em termos da saúde, muitas vezes se usam como sinônimos. Princípio da equidade a partir do SUS, mostra a relação direta entre igualdade e justiça, necessidades de grupos específicos. Políticas públicas para reduzir impactos de necessidades de saúde que afetam estes grupos, assistidos por política de saúde que reconhecem suas diferenças. O direito à saúde deve e precisa atender a diversidade.

Observamos que as iniquidades são sistemáticas e estruturais. Partindo dessa premissa entendemos que é preciso autonomia dos povos indígenas, para assim rompermos com as injustiças na atenção à saúde, com mobilização para resguardar, claro.

Notamos diferentes concepções de estar doente e de cuidado, além do acesso a saúde pública. Que a covid19 que assola o mundo tem um risco alto de exterminar povos inteiros. Um exemplo de autonomia foi o cancelamento do Acampamento Terra Livre (ATL) 2020 como um ato concreto de enfrentamento a esse cenário de pandemia. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) quando cancelou o evento, foi devido à necessidade de fortalecer Distritos Especiais Indígenas e SESAI, devido ao risco de genocídio e etnocídio.

Se o colapso não está mais grave é por conta das iniciativas autônomas nos nossos territórios, auto atenção, medicinas tradicionais, o cuidado coletivo. Destaque ao papel dos agentes indígenas de saúde, do grupo que está à frente das questões pandêmicas, pois, são essas

peessoas que tem dado a própria vida para que não haja um desastre muito maior. Pois, reiteramos que temos um Estado genocida que não disfarça sua intenção.

O ponto central da pesquisa é sobre a questão dos indígenas que vivem em espaços urbanos, estes, aparecem numa chave da desigualdade na questão da invisibilidade. Não fomos construídos com a ideia de povos indígenas, ou melhor, até fomos, mas não com respeito ao diferente que nos gera estranhamento com a realidade e se apagam nas estatísticas e nas denominações equivocadas. Se não há registro da diferença das questões indígenas não se poderá conhecer o tamanho do impacto seja pela pandemia, seja pelo garimpo, seja pela violência. Assim, faz-se necessário pesquisas voltadas para o marginalizado, para o menos favorecido, ou viveremos num mundo faz de conta.

Por fim, é mais do que válido ressaltar o protagonismo absoluto das populações, assumindo um papel que o Estado brasileiro não foi capaz, o de cuidar. E ainda bem que também não foi capaz e nem será de impedir que a organização indígena autônoma avance, pois lutaremos até o último índio.

6. REFERÊNCIAS

ALBERT, Bruce. **O ouro canibal e a queda do céu: uma crítica xamânica da economia política da natureza**. Brasília: UNB, 1995. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/o-ouro-canibal-e-queda-do-ceu-uma-critica-xamanica-da-economia-politica-da>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

ALBERT, Bruce; OLIVEIRA, Marcos Wesley de. Yanomami: novos “isolados” ou antigos resistentes? **Povos Indígenas no Brasil 2006/2010 - Instituto Socioambiental**. Disponível em: <https://www.hutukara.org/images/stories/YANOMAMI_NOVOS_ISOLADOS_OU_ANTI_GOS_RESISTENTES.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2018.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. (Coord.) **Cartografia da diversidade e promoção dos direitos das populações vulneráveis: indígenas catadores de materiais recicláveis**, RR. Manaus: UEA Edições, 2014.

ANDRADE, José Agnelo Alves Dias de. Experimentos teórico-etnográficos na fronteira entre a etnologia indígena e a antropologia urbana. **Ponto Urbe 7 [Online]**. São Paulo, 7/2010. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/pontourbe/1642>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

A onda de invasões de garimpeiros que ameaça os Yanomami. D.W. Brasil, 2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/a-onda-de-invas%C3%B5es-de-garimpeiros-que-amea%C3%A7a-os-yanomami/a-49702043>>. Acesso em: 15 set. 2019.

A pedido do MPF/RR, Justiça Federal determina indeferimento dos pedidos de exploração mineral em terras indígenas. Disponível em: <<http://www.hutukara.org/a-pedido-do-mpfrr-justica-federal-determina-indeferimento-dos-pedidos-de-exploracao-mineral-em-terras-indigenas.html>>. Acesso em: 08 out. 2018.

ARAÚJO, Adriele Nayara do Nascimento; SILVA, Rennerys Siqueira. Diferentes Trajetórias para a cidade de Boa Vista na década de 1990: uma indígena e um cubano. In: **IX Semana de História: Políticas educacionais na fronteira setentrional**, 9/2017. Anais da Semana Acadêmica de História da Universidade Federal de Roraima, Boa Vista: Editora da UFRR, 2017. p. 117-134.

ARRUDA, Angela Rebelo da Silva. Em tempos de futuro: um estudo sobre povos indígenas na cidade de Novo Airão. **XXVIII Simpósio Nacional de História**. Lugares dos Historiadores: Velhos e Novos Desafios. Florianópolis-SC, 2015. Disponível em: <http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434339791_ARQUIVO_Emtemposdefuturo.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2018.

ATHIAS, Renato. Antropologia Política em Pernambuco: Povos Indígenas, Processos Identitários e Etnicidade. **Revista de Estudos e Investigações Antropológicas**. Recife-PE, v. 2, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/reia/article/view/236315>>. Acesso em: 03 fev. 2019.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: Hucitec. 12ª Edição, HUCITEC, 2006.

BARAZAL, Neuza Romero. **Yanomami: um povo em luta pelos Direitos Humanos**. São Paulo: EdUSP, 2001.

BARBOSA, Vanessa. **Febre que “mina” a floresta – Brasil tem 453 garimpos ilegais na Amazônia**. Revista Exame Online, São Paulo, 10/02/2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/febre-que-mina-a-floresta-brasil-tem-453-garimpos-ilegais-na-amazonia/?fbclid=IwAR2qslI7GVDRPN6ObMgQir45lOr7F64cO2xfTOC8WkVFrR2eFZ-QlbO2re8>>. Acesso em: 12 jul. 2019.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos À Nossa Porta**. Tradução de Medeiros, Carlos Alberto. 1ª.ed.Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2017.

BERNAL, Roberto Jaramillo. Índios Urbanos: processo de reconformação das identidades étnicas indígenas em Manaus. In: SILVA, Sidney Antônio da (Org.). **Migrantes em contextos urbanos: uma abordagem interdisciplinar**. Manaus: EDUA, 2010.

BIGIO, Elias dos Santos. **A ação indigenista brasileira sob a influência militar e da Nova República (1967-1990)**. Universidade de Brasília- UNB, 2007. Disponível em: <[http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/revista_estudos_pesquisas_v4_n2/Artigo_1_Elias_Bigio_A_acao_indigenista_brasileira_sob_a_influencia_militar_e_da_NovaRepublica_\(1967-1990\)1.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/revista_estudos_pesquisas_v4_n2/Artigo_1_Elias_Bigio_A_acao_indigenista_brasileira_sob_a_influencia_militar_e_da_NovaRepublica_(1967-1990)1.pdf)> Acesso em: 04 fev. 2019.

BOSSÉ, Mathias Le. As questões de identidade em Geografia cultural: algumas concepções contemporâneas. In: ROSENDAHL, Zeni; CORRÊA, Roberto Lobato. (orgs). **Paisagens, textos e identidades**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004, p. 157-179.

BRAZ, Azenate Alves de Souza. **Relações interculturais: a vivência do índio Macuxi em Boa Vista (anos 80 – 90)**. Dissertação (Mestrado em História Social), Programa de Pós-graduação em História Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp000067.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2019.

CARVALHO, Maria Auxiliadora Lima de. **Os movimentos políticos Yanomami: análises da construção de suas demandas e reivindicações**. Boa Vista. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Roraima, Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras. 2015

Casos de malária aumentam 70% na Terra Indígena Yanomami após invasão de garimpeiros. O Globo, 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/casos-de-malaria-aumentam-70-na-terra-indigena-yanomami-apos-invasao-de-garimpeiros-24227950>> Acessado em: 09 ago. 2020.

CASTELLS, Manuel. Paraísos comunais: identidade e significado na sociedade em rede. In: CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 21-28.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro. Ed. Forence Universitária, 2000.

Conselho Indigenista Missionário- CIMI, 2010.

CORREIA, Luan Guilherme. Indígenas Yanomami vivem em condições insalubres na zona Oeste da Capital. **Folha BV**, Boa Vista, 28 de jan. de 2017. Disponível em: <<https://folhadv.com.br/noticia/Indios-Yanomami-vivem-em-condicoes-insalubres-na-zona-Oeste-da-Capital/24894>> Acesso em: 10 out. 2019.

Descobrimo os Brancos, Davi Kopenawa Yanomami. Depoimento recolhido e traduzido por Bruce Albert, na maloca Watoriki, setembro/ 1998. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_verbetes/yanomami/descobrimo_os_branco.pdf>. Acesso em: 09 out. 2018.

EMIRI, Loretta. **Yanomami para brasileiro ver**. 1ª. Ed. Boa Vista-RR: Comissão Pró-Índio de Roraima, 1994.

ESTÁCIO, Marcos André Ferreira. Organizações Indígenas no Amazonas e a Luta Por Educação Escolar. **VII Congresso Brasileiro de História da Educação**. Circuitos e Fronteiras da História da Educação no Brasil. Cuiabá-MT, 2013. Disponível em: <<http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe7/pdf/02-%20ETNIAS%20E%20MOVIMENTOS%20SOCIAIS/ORGANIZACOES%20INDIGENAS%20NO%20AMAZONAS.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões**: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do negro na sociedade de classes**: o legado da “raça branca”, volume 1. São Paulo: Globo, 2008.

FERRI, Patrícia. **Achados ou Perdidos?** A imigração indígena para Boa Vista. Goiás: MLAL, 1990.

FERREIRA, Tânia Maria Barroso. Deslocamentos compulsórios na cidade de Manaus. In: SILVA, Sidney Antônio da (Org.). **Migrantes em contextos urbanos**: uma abordagem interdisciplinar. Manaus: EDUA, 2010.

FLANKIN, Ruben Maciel. Imigração, fronteiras culturais e identidades étnicas: conceitos para um debate interdisciplinar. **Revista Outras Fronteiras**, Cuiabá - MT, vol. 2, n. 2, jul/ dez. 2015. Disponível em: <<http://ppghis.com/outrasfronteiras/index.php/outrasfronteiras/article/view/181>>. Acesso em: 02 fev. 2019.

FRANK, Nelita. **A experiência de mulheres indígenas Wapichana e Macuxi em deslocamentos na fronteira Brasil-Guyana**: um estudo sobre gênero e narrativas autobiográficas. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Fronteiras na Amazônia), Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras. Universidade Federal de Roraima-UFRR. Boa Vista, 2014.

FREIRE, José Ribamar Bessa. **Cinco ideias equivocadas sobre os índios**. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/cinco_ideias_equivocadas_jose_ri_bamar.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2019.

FREIRE, José Ribamar Bessa. Cinco ideias equivocadas sobre os índios. **Revista do Centro de Estudos do Comportamento Humano (CENESCH)**, Manaus – AM, 01 set 2000, p. 17-33.

GALLOIS, Dominique Tilkin. Sociedades indígenas em novo perfil: alguns desafios. **Revista do Migrante- Travessia**, Ano XIII/36. 2000 (5-10). Disponível em: <<https://www.institutoiepe.org.br/media/artigos/doc7.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2018.

GALLOIS, Dominique Tilkin, Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In: Fany Ricardo (org.). **Terras Indígenas & Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo, Instituto Socioambiental, 2004, p. 37-41.

Garimpo gera problemas sanitários, ambientais e culturais em terras indígenas. Brasil de Fato, 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/07/31/garimpo-gera-problemas-sanitarios-ambientais-e-culturais-em-terras-indigenas>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

Garimpos ilegais ameaçam vidas nos territórios indígenas. CONAFER, 2020. Disponível em: <<https://conifer.org.br/2020/10/07/garimpos-ilegais-ameacam-a-vida-nos-territorios-indigenas/>>. Acesso em: 22 out. 2020.

GOMES, Flávio. Migrações, populações indígenas e etno-gênese na América Portuguesa (Amazônia Colonial, s. XVIII). **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**. 2011. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/nuevomundo/60721>>. Acesso em: 02 fev. 2019.

HAETINGER, Claus; LAROQUE, Luís Fernando da Silva; SENHORAS, Elói Martins; SOUZA Ana Hilda Carvalho de. Subjetividades indígenas Macuxi e Wapichana nos deslocamentos transfronteiriços para a cidade de Boa Vista, Roraima, Brasil. **Revista Espacios**, vol. 38, n. 38, ano 2017.

IGLESIAS, Alina María Celarié. **Reflexões Sobre os Sentidos da Cidadania: Desde a Diversidade da América Latina aos Conflitos Indígenas em Roraima, Brasil**. Dissertação. (Mestre em Sociedade e Fronteiras), Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista-RR, 2016.

LEE, Everett S. Uma teoria sobre migração. In: BNB. **Migração interna: textos selecionados**. Tradução de Hélio A. de Moura. 1t. Fortaleza: ETENE, 1980, p. 89-114.

LIMA, Suzana Carvalho. Identidade Reconstruída, Direito Conquistado? Território Identitário como Instrumento de Acesso às Políticas Públicas ao Povo Kaixana da Comunidade São Francisco em Tocantins-AM. **XI Encontro Nacional da ANPEGE**. A Diversidade da Geografia: Escalas e Dimensões da Análise e da Ação. Presidente Prudente- SP, 2015. Disponível em: <<http://www.enapege.ggf.br/2015/anais/arquivos/7/219.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

Mais da metade dos yanomami está contaminada com mercúrio, diz estudo. Boa Vista Já, 2019. Disponível em: < <http://boavistaja.com/denuncia/2019/08/09/mais-da-metade-dos-yanomami-esta-contaminada-com-mercurio-diz->

[estudo/?fbclid=IwAR1MBcErirxHLPcj4yU7lURc7OurLm7g9xZuECzI3tNccEA1UTcAN8GZ8og>](#). Acesso em: 10 agos. 2019.

Moradores da comunidade Raposa II sentem as consequências do garimpo ilegal na T.I Raposa Serra do Sol. Disponível em: < [MARCUS, George. Identidades passadas, presentes e emergentes: requisitos para etnografias sobre a modernidade no final do século XX ao nível mundial. **Revista de Antropologia**. São Paulo, USP, n. 34, 1991, pp. 197-221. Disponível em: <\[http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/necio_turra/MINI%20CURSO%20RAFAEL%20ES TRADA/IdentidadesPassadasPresentes.pdf\]\(http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/necio_turra/MINI%20CURSO%20RAFAEL%20ES TRADA/IdentidadesPassadasPresentes.pdf\)>. Acesso em: 10 fev. 2019.](http://cir.org.br/2020/02/18/moradores-da-comunidade-raposa-ii-sentem-as-consequencias-do-garimpo-ilegal-na-t-i-raposa-serra-do-sol/?fbclid=IwAR1fWGH-r0l08SZPly2WgouteVsZybNriTlIoTsvv2ety5a3E-q3Zmma_M5o>. Acesso em: 18 fev. 2020.</p>
</div>
<div data-bbox=)

MELATTI, Júlio Cezar. **Índios do Brasil**. 7. Ed. São Paulo: HUCITEC, 1994.

NAMEM, Alexandre Machado. Relato de dois Processos Migratórios entre Indígenas Brasileiros. **Textos & Debates**, N° 2, Boa Vista-RR, 1996.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridade**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

_____. Viagens de ida, de volta e outras viagens: os movimentos migratórios e as sociedades indígenas. **Travessia**. Acervo ISA. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: <<http://jpoantropologia.com.br/pt/wp-content/uploads/2019/02/C1D00042.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2019.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Terras indígenas no Brasil: uma tentativa de abordagem sociológica. In: **Boletim do Museu Nacional- Antropologia**, N. 44, Rio de Janeiro, 1983. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=OAatYgEACAAJ&dq=bibliogroup:%22Boletim+do+Museu+Nacional:+Antropologia%22&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiLja3MwIzjAhWXGbkGHTdLBdIQ6AEINDAD>>. Acesso em 20 fev. 2019.

OLIVEIRA, Márcia Maria de; **Dinâmicas Migratórias na Amazônia Contemporânea**. São Carlos-SP: Editora Scienza, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS. Conceitos Básicos, Definições e Mensuração da Migração Interna: exceto do manual VI da ONU. Tradução de José Alexandre Robatto Orrico. In: BNB. ETENE. **Migração interna: textos selecionados**. 1t. Fortaleza: ETENE, 1980, p. 313-353.

PELLEGRINI Marcos. **Falar E Comer: Um Estudo Sobre Os Novos Contextos De Adoecer E Buscar Tratamento Entre Os Yanomamè Do Alto Parima**. 1998. 159 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro De Filosofia E Direitos Humanos. Programa De Pós-Graduação Em Antropologia Social, Florianópolis – SC, 1998.

PEREIRA, Luis Fernando. Traduz quem viveu: reflexões sobre modos yanomami de tradução. **Revista Tellus**. Campo Grande – MS, n. 15, ano 8, jul./dez. 2008, p. 137-152.

PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho: algumas reflexões sobre ética na História Oral. Projeto História. **Revista do Programa de Estudos de Pós-graduação em História e do Departamento de História da PUC**. São Paulo, nº. 15, EDUC, 1997.

Povos Indígenas No Brasil 2006/2010. ISA.

PROST, Antoine. A história como compreensão. In: **Doze lições sobre a História**. 2ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

RAMOS, Alcida Rita. **O pluralismo brasileiro na berlinda**. Brasília, Série Antropologia, 2004

RAVENSTEIN, E. G. As leis da migração. In: BNB. **Migração interna**: textos selecionados. Tradução de Hélio A. de Moura. 1t. Fortaleza: ETENE, 1980.

RODRIGUES, Giselle Viegas Dantas; SANTOS, Ercilia Oliveira dos Santos. Política Urbana e Deslocamento Compulsório no capitalismo Contemporâneo. **V Jornada Internacional de Políticas Públicas**: Estado, Desenvolvimento e Crise do Capital. São Luís- MA, 2011.

RODRIGUES, Renan Albuquerque; RIBEIRO NETO, Aluizio da Silva; SILVA, Maria de Lourdes Ferreira da. Saberes Indígenas e Ressignificação no Processo Identitário dos Sataré-Mawé/AM. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 206-229, jul./dez. 2014. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/EspaçoAmerindio/article/view/49659>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

SANTOS, Glademir Sales dos. **Territórios Pluriétnicos em Construção**: A proximidade, a Poiesis e a Praxis dos Indígenas em Manaus-AM. Tese (Doutoramento em Sociedade e Cultura na Amazônia), Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2016.

SILVA, Cintia dos Santos Pereira da. **Os Yawaripe Yanomami**: da intrusão da Rodovia Perimetral Norte aos processos de resistência dos povos da floresta. Dissertação (Mestrado em Geografia), Instituto de Geociências, da UNICAMP, Campinas-SP, 2015.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA Maciel Henrique. **Dicionário de Conceitos Históricos**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2012.

SILVA, Maria de Lourdes Ferreira da; BARROSO, Milena Fernandes. Índios Urbanos: Um estudo sobre as condições de vida dos Sateré-Mawé residentes na Casa de Trânsito Indígena de Parintins (AM). **Somanlu**, Manaus, ano 13, n. 2. Jul/dez. 2013. Disponível em:<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=2ahUK Ewi3p_aO0YzjAhVzGLkGHQHDvMQFjAAegQIBhAC&url=http%3A%2F%2Fwww.periodicos.ufam.edu.br%2Fsomanlu%2Farticle%2Fview%2F4015%2F3417&usg=AOvVaw2U8-TkKE0kGiBi02zq0yTN>. Acesso em: 06 mar. 2019.

SILVA PEIXOTO, Aeide. **Quais complicações sociais que o uso do álcool traz para as comunidades indígenas**: Uma Revisão Bibliográfica dos Temas Existentes Sobre o Alcoolismo em Comunidades Indígenas do Brasil. Monografia. Boa Vista, 2012.

SILVA, Raimunda Gomes da Silva. **Deslocamentos, sonhos, desafios e identidades:** experiência de mulheres nordestinas em Boa Vista/Roraima (1985-2000). Tese (Doutorado em História Social), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2016.

SILVEIRA, Thais Elisa Silva da. **Identidades (in)visíveis:** indígenas em contexto urbano e o ensino de história na região metropolitana do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado Profissional em Rede Nacional Proffhistoria), Programa de Pós-graduação em Ensino de História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. São Gonçalo, 2016.

SOUZA, Ana Hilda Carvalho de. **População indígena de Boa Vista/RR:** uma análise socioeconômica. Dissertação (Mestrado em Economia). Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.

_____. et al. Subjetividades indígenas Macuxi e Wapichana nos deslocamentos transfronteiriços para a cidade de Boa Vista, Roraima, Brasil. **Revista Espacios**. Vol. 38, Nº 08, p. 18. Año 2017. Disponível em: <<https://www.revistaespacios.com/a17v38n08/a17v38n08p18.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

SOUZA, Eliandro Pedro de; REPETTO, Maxim. (Orgs.). **Diagnóstico da situação dos indígenas na cidade de Boa Vista-Roraima**. Organização dos Indígenas da Cidade. Boa Vista-RR: Gráfica Ióris, 2007.

TOMAZ, Joselânia da Silva. **A migração indígena em Boa Vista – RR:** índios no bairro cauamé, no período de 1990 a 2000. Monografia (Graduação em História), Departamento de História da Universidade Federal de Roraima. Boa Vista-RR, 2014.

TOTTI, Brisa Catão. **Os Yanomami, a Hutukara e os desafios de seu pacto político**. 2013. 190 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro De Filosofia E Direitos Humanos. Programa De Pós-Graduação Em Antropologia Social, Florianópolis – SC, 2013.

TEIXEIRA, Pery; SENA, Raylene Rodrigues de. **As migrações entre os Sateré-Mawé, povo indígena da Amazônia Brasileira**. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1846/1805>> Acesso em: 06 mar. 2019.

TEIXEIRA, Pery; MAINBOURG, Evelyne Marie Therese; BRASIL, Marília. Migração do Povo Indígena Sateré-Mawé em dois Contextos Urbanos Distintos na Amazônia. **CARDENO CRH**. Salvador, v. 22, n. 57, p.531-546, Set./Dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792009000300008&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 10 mar. 2019.

VELENTE, Rubens. Ianomâmis rechaçam proposta que prevê garimpo em terra indígena. **Folha de São Paulo**, São Paulo: 27/11/2019.

VIEIRA, Jaci Guilherme. **Missionários, Fazendeiros e Índios em Roraima:** a disputa pela terra- 1777 a 1980. 2 ed. Revista e ampliada. Boa Vista: UFRR, 2014.

VIEIRA, Marina; LIMA, Lucas. **Relatório Executivo do PGTA da TI Yanomami**. Boa Vista-RR: Hutukara e ISA, novembro de 2016.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. Deslocamento compulsório e estratégias empresariais em áreas de mineração: um olhar sobre a exploração de bauxita na Amazônia. In: **Revista IDeAS**, Rio de Janeiro-RJ, v. 3, n. especial, p. 475-509, 2009.

Yanomami temem “ciclo de violência” após assassinato de dois indígenas por garimpeiros em Roraima. Instituto Socioambiental, 2020. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/yanomami-temem-ciclo-de-violencia-apos-assassinato-de-dois-indigenas-por-garimpeiros-em-roraima>>. Acesso em: 12 ago. 2020.